

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 8554
Data da Entrega: 27/10/2021
Unidade Gestora: 009228 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE
Período: TERCEIRO TRIMESTRE Ano de Referência: 2021
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 65238753500

Emitido em: 27/10/2021



GOVERNO DE SERGIPE

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE - SETC**

Relatório de Atividades do Controle Interno Estadual

3º Trimestre 2021

Aracaju/SE

Outubro/2021

EXPEDIENTE

Belivaldo Chagas Silva
Governador do Estado de Sergipe

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário de Estado da Transparência e Controle

Sheila Feitosa Macedo
Superintendente Executiva

Elder Sandes Vieira
Ouvidoria-Geral

José Ney Marinho
Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos

Rafael Santos Pereira
Diretor da Coordenadoria da Administração Direta

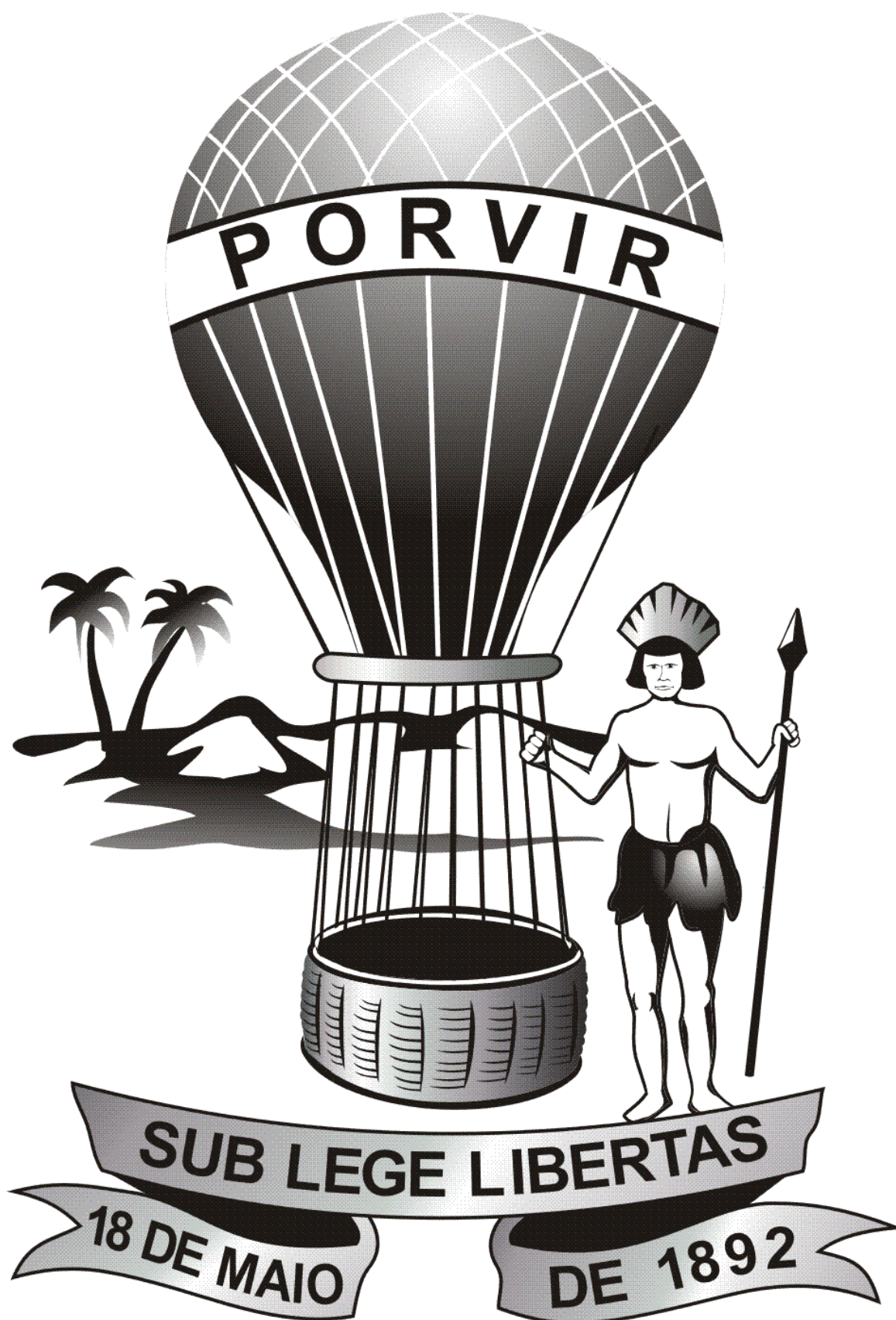
Ageu Joventino Gois Nascimento
Planejamento e Controle

Fernando Gomes de Miranda
Gestão Estratégica

José de Oliveira Santos
Gestão Interna

SUMÁRIO

- 1. SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**
 - 1.1 A INSTITUIÇÃO**
 - 1.2 COMPETÊNCIAS LEGAIS**
 - 1.3 CONTROLE INTERNO DA GESTÃO PÚBLICA**
 - 1.4 IDENTIDADE INSTITUCIONAL**
- 2. PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS**
 - 2.1 AÇÕES DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO ESTADUAL**
 - 2.1.1 Orientações Técnicas
 - 2.2 ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL**
 - 2.2.1 Monitoramento das Contas do Governo
 - 2.2.1.1 Do Orçamento
 - 2.2.1.2 Da Execução Orçamentária e Financeira
 - 2.2.1.3 Análise da Execução Orçamentária e Financeira
 - 2.2.1.4 Recursos no Enfrentamento à COVID-19
 - 2.2.2 Regularidade Fiscal do Estado
 - 2.3 AÇÕES DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL**
 - 2.3.1 Auditorias Especiais
 - 2.3.2 Tomada de Contas Especial
 - 2.4 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**
 - 2.4.1 Transparência Ativa
 - 2.4.2 Transparência Passiva
 - 2.5 OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**
 - 2.5.1 Apresentação
 - 2.5.2 Atividades Desempenhadas
 - 2.6 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL**
 - 2.6.1 Ciclo de reuniões que visam fomentar e aprimorar a transparência pública e controle interno
- 3. GESTÃO DA SETC**
 - 3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2020**
 - 3.2 PESSOAL E ENCARGOS**
 - 3.3 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTOS**
 - 3.4 TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO**
 - 3.4.1 Área de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas
 - 3.4.2 Área de Suporte e Infraestrutura
 - 3.4.3 Área de Avaliação e Monitoramento de Portais da Transparência
 - 3.5 OUVIDORIA SETORIAL**
 - 3.6 CONTROLE INTERNO SETORIAL**
 - 3.6.1 Auditoria interna nos processos de pagamentos da SETC
 - 3.6.2 Criação de grupo de trabalho para elaborar regulamentos, normativos, cartilhas e manuais relacionados às atividades de controle interno
 - 3.7 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**
 - 3.7.1 Metas e execução do planejamento estratégico da SETC para 2020
 - 3.7.2 Metas do planejamento estratégico da SETC para o biênio de 2021-2022



1. SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1.1 A INSTITUIÇÃO

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, inscrita no CNPJ nº. 13.128.798/0009-50, é o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, com sede na Rua Vila Cristina, nº. 1.051, no Bairro 13 de Julho, na cidade de Aracaju/SE.

Faz-se mister registrar, preliminarmente, que a Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC teve sua origem na Controladoria-Geral do Estado, instituída nos termos das Leis Estaduais nº. 3.630/1995 e 7.950/2014, que por sua vez surgiu da Auditoria-Geral do Estado, criada pelo Decreto Estadual nº. 5.819, de 28 de julho de 1983, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

A partir da Constituição Estadual de 1989, a Auditoria-Geral do Estado foi transformada em Controladoria-Geral do Estado de Sergipe - CGE/SE, por meio das Leis Estaduais nº. 3.591/1995 e nº. 3.630/1995, que por sua vez tronou-se a Secretaria de Estado da Transparência e Controle por meio da Lei Estadual nº. 8.496/2018, enquanto órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual.

1.2 COMPETÊNCIAS LEGAIS DA SETC

De acordo com as disposições do art. 67 da Constituição Estadual, compete à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, órgão central do sistema de controle interno, o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade e aos demais princípios que regem a administração pública, bem como a aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à proteção do patrimônio público do Estado de Sergipe.

Além disso, nos termos do Art. 11 da Lei nº. 8.496, de 28 de Dezembro de 2018, compete à SETC:

- ✓ a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual;
- ✓ o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e demais princípios que regem a administração pública, e da

- aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à salvaguarda do erário e do patrimônio público do Estado;
- ✓ a verificação da exatidão e regularidade das contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a adequada execução do orçamento;
 - ✓ o incremento da transparência da gestão pública estadual;
 - ✓ a supervisão e o controle da regularidade fiscal da Administração Pública Estadual junto ao Cadastro Único de Convênios (CAUC/STN);
 - ✓ a prevenção e o combate à improbidade administrativa e às demais formas de irregularidades administrativas, no âmbito da Administração Pública Estadual;
 - ✓ auxiliar no aperfeiçoamento da gestão pública;
 - ✓ formular, coordenar e fomentar a implementação de programas e projetos voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparência;
 - ✓ zelar pelo controle social na administração pública;
 - ✓ contribuir para a evolução da qualidade na aplicação dos recursos em benefícios da sociedade;
 - ✓ fomentar e supervisionar as atividades da Ouvidoria-Geral do Estado;
 - ✓ a realização de outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

1.3 CONTROLE INTERNO DA GESTÃO PÚBLICA

Conforme determinação do artigo 74, da Constituição Federal de 1988, cabe ao Controle Interno:

“I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.”

Na busca de cumprir adequadamente todas essas atribuições e contribuir efetivamente para a melhoria da gestão das políticas públicas, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, vem aperfeiçoando continuamente a sua atuação.

1.4 IDENTIDADE INSTITUCIONAL



Missão

Orientar e acompanhar a gestão governamental para alcançar a efetividade das políticas públicas e exercer o controle interno para proteger o patrimônio público e assegurar a prevalência dos interesses da sociedade.

Visão Estratégica

Ser reconhecida pela sociedade e pelos gestores estaduais como referência de Controle Interno da Administração Pública.



Valores

Ética e Transparência na Administração Pública;
Participação Popular e Controle Social da Gestão;
Prevalência do Interesse Público;
Responsabilidade Fiscal e Socioambiental;
Transversalidade da Gestão.

2. PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS

2.1 AÇÕES DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO ESTADUAL

Em cumprimento à missão institucional de orientar a gestão governamental, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, durante o 3º trimestre de 2021, realizou diversas atividades de orientação aos gestores e técnicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, cujos resultados estão sintetizados a seguir:

2.1.1 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

As Orientações Técnicas são emitidas por meio de instrumentos administrativos elaborados por técnicos, emitido pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, e têm o propósito de avaliar e promover orientação técnica e normativa, bem como recomendar à adequação dos controles internos e de gestão no âmbito dos Órgãos e das Entidades que compõem o Poder Executivo Estadual.

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, no exercício de suas atribuições, utilizando o controle interno como principal ferramenta para proteger o patrimônio público estadual e evitar eventuais danos ao Erário, através da sua Assessoria Técnica e Jurídica, examinou demandas internas e externas, e demais matérias de competência desta Casa de Controle Interno.

O Controle Interno é o viés que a Administração Pública possui para verificar a regularidade e a legalidade de seus próprios atos, e saber se os princípios da legalidade e da supremacia do interesse público, dentre outros, foram respeitados, inclusive, avaliando a conveniência administrativa do ato praticado.

Nesse sentido, no período de julho a setembro, destacaram-se os trabalhos relacionados a seguir:

(NOTA TÉCNICA 01)

ASSUNTO: Trata-se de orientação técnica solicitada pela Fundação Renascer do Estado de Sergipe, acerca do encerramento dos contratos n. 07/2018 e 01/2019 com a Empresa Montenegro Terceirização e Serviços EIRELI-ME. Consta que tal solicitação fora comunicada com antecedência conforme preconiza os contratos em tela.

A Fundação Renascer solicita desta Secretaria de Transparência e Controle, orientação de quais medidas devem ser tomadas para inibir tal cobrança.

CONCLUSÃO: Em resposta ao solicitado, esta secretaria entende não haver legalidade na cobrança, tendo em vista a comprovação do encerramento do contrato n. 01/2019 e desligamentos dos funcionários prestadores de serviços, destaca-se ainda que o diretor proprietário da empresa Montenegro Terceirização e Serviços EIRELI-ME quando da assinatura do contrato, fls. 683, item 5, declarou estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, vejamos, *in verbis*:

*“5- Declaramos que aceitamos integralmente todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Antônio Rogério Montenegro dos Santos
Diretor-proprietário”*

Assim, com base em tudo que foi narrado e comprovado documentalmente, entende esta secretaria que havendo insistência na cobrança a Fundação Renascer deverá instaurar procedimento administrativo.

É o entendimento.

(NOTA TÉCNICA 02)

ASSUNTO: Análise da Minuta de Convênio de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC e a Sociedade Educacional e Cultural Sergipe Del Rey, registrada com número de processo 10/2021.

- 1- QUANTO AO OBJETO - encontra-se devidamente detalhado e transparece o objeto do presente convênio.
- 2- QUANTO AO VINCULO EMPREGATÍCIO - foi transparecido a natureza do vínculo meramente de estágio assim como estabelece o art. 3º da Lei 11.788/2008.
- 3- DAS RESPONSABILIDADES - as responsabilidades foram dispostas de forma a transparecer as obrigações mutuas entre as partes, devendo ambos se comprometerem a cumprir suas obrigações.
- 4- DO SEGURO E BOLSA DE ESTÁGIO - fora oferecido seguro e bolsa como benefícios prestados em favor dos estagiários, assim como impõe o art. 9º, IV da Lei 11.788/2008 e art. 12 da Lei 11.788/2008, respectivamente.

CONCLUSÃO: Sugere-se que seja estipulado um percentual mínimo de créditos cursados, com

o objetivo de buscar maior eficiência e entrosamento do serviço prestado e o grau de conhecimento do aluno.

Além da alteração do foro de competência, devendo constar a JUSTIÇA ESTADUAL DE SERGIPE COMARCA DE ARACAJU como foro competente para julgar as demandas.

É o entendimento.

(NOTA TÉCNICA 03)

ASSUNTO: Processo 18/2021. Análise da abertura de processo objetivando o firmamento de Convênio de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Transparência e Controle (SETC) e a Universidade Federal de Sergipe (UFS).

DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

O presente convênio é devidamente amparado pela legislação pátria, em que, em específico, é tratado pela Lei 11.788/2008 e o Decreto Estadual 23.234/2005.

A minuta, objeto da presente análise, encontra seus dispositivos amparados em lei, especificadamente dispostos a seguir:

Cláusula Primeira: traz o objeto do presente convênio, em que especifica os agentes contratantes e os cursos que serão beneficiados pelo presente convênio, como dispõe o art. 1º da Lei 11.788/2008.

Cláusula Segunda: dispõe sobre a ausência de vínculo trabalhista, amparado pelo art. 3º da Lei 11.788/2008.

Cláusula Terceira e Quarta: são cumpridas as determinações do art. 9º da Lei 11.788/2008, em que prevê a disposição de seguro e demais obrigações da instituição contratante.

Cláusula Quinta: prevê uma bolsa de estudos em benefício do estudante no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), conforme prevê portaria editada em 1º de agosto de 2008, esta que se fundamenta no art. 12 da Lei 11.788/2008.

Cláusula Sexta: descreve a previsão orçamentária, uma vez que o presente acordo ordena despesas da contratante, sendo regular sua previsão.

CONCLUSÃO: Observa-se a regularidade no dispositivo encartado, estando o mesmo amparado por Lei e em conformidade com o regulamento, opinando pela ulterior assinatura do

termo para que o mesmo entre em vigência.

SMJ.

(NOTA TÉCNICA 04)

ASSUNTO: Trata-se de solicitação da Superintendência Executiva, datada de 26.07.2021, para apreciação e opinamento sobre o Processo nº 013.000.00.937/2015-1.

O processo em questão trata de Minuta de Decreto que regulamenta a Lei Federal nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública estadual, e dá outras providências.

CONCLUSÃO: Por todo o exposto, **manifestamo-nos pela compatibilidade entre a Minuta do Decreto que regulamenta a Lei Anticorrupção e o Decreto Estadual nº 24.912/2007**, não havendo razão para revogação do último dispositivo, considerando que as normas possuem hipótese de incidência distinta.

Convém salientar que quando a ilicitude violar tanto a Lei Anticorrupção e Normas de licitações e contratos, o processo deverá seguir o rito do Novo Decreto.

Por fim, recomendamos a exclusão do Capítulo IV, da Minuta do Decreto, que disciplina o programa de integridade.

É o entendimento, SMJ.

(NOTA TÉCNICA 05)

ASSUNTO: Trata-se de solicitação da Superintendência Executiva, datada de 16.08.2021, recebida por esta assessoria em 31.08.2021, para apreciação e opinamento sobre o Processo nº 036.00243/2021-2. O processo trata de solicitação da empresa HM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., pleiteando reembolso de despesa com pagamento de multa de infração de trânsito, provocada pelo servidor, condutor responsável pelo veículo de placa QMH2827, modelo ONIX, objeto do contrato centralizado de locação n. 006/16.

CONCLUSÃO: Por todo o exposto, tendo sido comprovada por meio documental tanto a infração como o pagamento desta, **manifestamo-nos pelo reembolso à empresa.**

Por fim, recomendamos a responsabilização do servidor que causou o dano, nos termos do artigo 255, § 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Sergipe.

Vejamos:

“A responsabilidade civil decorrerá de ação ou omissão dolosa ou culposa, que importe prejuízo material para a Fazenda Estadual ou para terceiros.”

Ainda nesta mesma inteligência,

“Artigo 256. A indenização do prejuízo causado à Fazenda Estadual será feita de uma só vez, ou em parcelas mensais, a juízo das Autoridades indicadas no art. 4º deste Estatuto, conforme o caso.”

É o entendimento, SMJ.

(NOTA TÉCNICA 06)

ASSUNTO: Trata-se de questionamento acerca de substituição de Marca de Café, referente a dispensa de licitação realizada pelo portal Comprasnet-SE de nº 1420/2021, Processo nº 22/2021, para aquisição de café.

Por meio do Despacho nº 14/2021-SETC, datado de 14 de setembro de 2021, a Diretoria de Gestão Interna informa que foi realizado um teste com o café ofertado pelo proponente vencedor de marca “Maria Rosa”, onde os servidores dessa secretaria não se habituaram com o sabor exótico do mesmo, diante do ocorrido solicitamos a possível troca de marca (pelo WhatsApp, ora anexado), onde de pronto o fornecedor aceitou realizar a troca pelo café “Santa Clara”.

CONCLUSÃO: Ante o exposto, manifestamo-nos pela possibilidade jurídica de substituição da Marca de Café, de acordo com o Despacho nº 14/2021-SETC, desde que atestado pelo setor competente que a marca substitutiva atende as especificações técnicas previstas na dispensa.

É o entendimento, SMJ.

(MANIFESTAÇÃO TÉCNICA 01)

ASSUNTO: Trata-se da solicitação da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC para que a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC produza relatório técnico contemplando a composição dos custos dos serviços prestados pela empresa BARRETOS EVENTOS PRODUÇÕES E TURISMO EIRELI.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, não foi possível atender a solicitação da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC para elaboração de relatório técnico contemplando a composição dos custos dos serviços prestados pela empresa BARRETOS EVENTOS PRODUÇÕES E TURISMO EIRELI.

(MANIFESTAÇÃO TÉCNICA 02)

ASSUNTO: Trata-se da análise de regularidade no pagamento de vencimentos, gratificações (especialmente como responsável técnica), adicionais (especialmente de hora extra) ou verbas de qualquer natureza, notadamente nos meses de novembro e dezembro de 2018 e janeiro de 2019, pagas à agente pública **Jeane Fábio Santos**, técnica em radiologia, seja pela Fundação Hospitalar de Saúde, seja por outra fonte pública estadual de origem dos recursos.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, observa-se que as verbas pagas à servidora **Jeane Fábio Santos** estão parcialmente em conformidade com a documentação apresentada, constatando-se divergências quanto ao valor pago a título de Gratificação de Responsável Técnica, bem como ao pagamento de horas extras nos meses de novembro e dezembro de 2018 e janeiro de 2019. Contatou-se ainda inconsistências no pagamento de verbas relativas ao mês anterior.

(MANIFESTAÇÃO TÉCNICA 03)

ASSUNTO: Trata-se de solicitação de autorização, requerida pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC, para a instauração de Processo de Tomada de Contas Especial do Convênio 005/2019 firmado entre a SEDUC e o Município de Santana do São Francisco-SE, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos do Convênio supracitado.

CONCLUSÃO: Por conseguinte, em resposta a solicitação de Autorização para instauração de Tomadas de Contas Especial, manifesta-se pela desnecessidade de Autorização desta Secretaria de Estado da Transparência e Controle para a sua abertura.

Por fim, diante da não aprovação das contas do Convênio 005/2019, recomenda-se a instauração de Tomadas de Contas Especial com a finalidade de apurar possível dano ao erário, identificar os responsáveis, quantificar o prejuízo e buscar sua reparação.

(REUNIÃO EXTERNA)**RESUMO DA REUNIÃO NA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE ATOS**

LEGISLATIVOS: No dia 20, de julho de 2021, reuniram-se na Superintendência de Atos Legislativos- SUPERLEGIS, localizada no Edifício Estado de Sergipe - Tv. Baltazar Góis, 86 - Centro, Aracaju – SE, Manoel Pinto Dantas Neto, Superintendente Especial de Atos Legislativos, Thiago Menezes Santana, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na SUPERLEGIS e Luiz Faustino Corrêa Freire, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na SETC, com o objetivo de discutir sobre Minutas de Projetos de Leis que se encontravam na Secretaria de Estado da Transparência e Controle- SETC, a seguir discriminadas:

MINUTA DE PROJETO DE LEI- REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA A EXECUÇÃO INDIRETA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

A Minuta de Projeto de Lei que visa instituir no âmbito da Administração Pública do Estado de Sergipe, Regime de Contratação Integrada, para a execução indireta de obras e serviços de engenharia, registrada no dia 27 de janeiro de 2015, e-DOC CGE N° 036.000.00038/2015-1.

A referida Minuta teve por base as disposições da Lei n° 12.462/2011, Regime Diferenciado de Contratações Públicas(RDC).

Ao analisar o presente projeto, foi constatado que ele perderá seu fundamento, pois a Lei Federal N° 14.133/2021, conhecida como Nova Lei de Licitação, expressamente revoga a Lei n° 12.462/2011(RDC), vejamos:

*“Art. 193. **Revogam-se:***

I - os arts. 89 a 108 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1° a 47-A da Lei n° 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.” (GRIFO NOSSO)

MINUTA DE PROJETO DE LEI - NOVO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO

Quanto a Minuta do Novo Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe, registrada no dia 27 de janeiro de 2015, e-DOC CGE N° 036.000.00039/2015-6.

O Superintendente informou que já houve a Constituição Comissão Especial de Trabalho Técnico para promover e realizar estudos e consolidação da elaboração de novo Estatuto para os Servidores Públicos Estaduais, inclusive ele fazia parte, com outros membros representantes da PGE-SE, SEAD E SEG.

Foi dito ainda que o projeto de um Novo Estatuto do Servidor Público é complexo, dentre outras causas, em razão de envolver os servidores públicos de outros Poderes que estão vinculados ao mesmo Estatuto.

Eis, o breve resumo da reunião.

RELATÓRIO SESSÃO PLENÁRIA – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE – TCE - SEMPRE ÀS QUINTAS-FEIRAS – MODALIDADE ONLINE EM VIRTUDE DO DISTANCIAMENTO SOCIAL PROVOCADO PELA COVID/19

ASSUNTOS DISCUTIDOS: Avaliação de Órgãos e Entidades Estaduais, prestação de contas de Prefeituras e Câmara Municipais, recursos impetrados e assuntos gerais. Foram acompanhadas as sessões de julgamento realizadas no terceiro trimestre de 2021, sendo julgados 108 processos no âmbito da Administração Estadual.

2.2 ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL

2.2.1 MONITORAMENTO DAS CONTAS DO GOVERNO

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, no cumprimento das ações de orientação e acompanhamento das ações governamentais, durante o **terceiro trimestre de 2021**, observou dados e informações registradas no sistema de contabilidade e gestão do Estado – i-gesp, pelas Unidades Gestoras da Administração Direta e Indireta, no tocante à execução orçamentária consolidada, que permitem avaliar a evolução da execução das receitas e despesas, com o objetivo de gerar informações estratégicas para orientar e subsidiar a tomada de decisão governamental.

2.2.1.1 DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício de 2021 foi aprovado pela Lei nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021, alocando recursos da ordem de R\$ 10.587.756.328,00 (dez bilhões, quinhentos e oitenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais), o qual compreende o orçamento fiscal e da seguridade social.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020		R\$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	11.071.054.106	DESPESAS CORRENTES	9.628.796.271
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.690.392.533	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.580.791.416
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	582.250.769	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.915.275
RECEITA PATRIMONIAL	55.046.211	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.877.089.580
RECEITA AGROPECUÁRIA	0		
RECEITA INDUSTRIAL	0		
RECEITA DE SERVIÇOS	240.332.379		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.413.714.530		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.317.684		
RECEITAS CORRENTES – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.043.784.658		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.386.230.908		
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	9.728.607.856		
RECEITAS DE CAPITAL	859.148.472	DESPESAS DE CAPITAL	946.167.507
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	193.460.000	INVESTIMENTOS	603.644.707
ALIENAÇÃO DE BENS	352.163.513	INVERSÕES FINANCEIRAS	92.500.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.022.800
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	313.424.959		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000		
II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	859.148.472		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.792.550
TOTAL	10.587.756.328	TOTAL	10.587.756.328

Fonte: Lei nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021/ Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

No 3º trimestre de 2021, foram abertos créditos suplementares no montante de R\$ 422.345.260,83 (quatrocentos e vinte e dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), créditos especiais no montante de R\$ 41.235.390,00 (quarenta e um milhões, duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e noventa reais) e anulados o montante de R\$ 455.172.810,92 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e dez reais e noventa e dois centavos).

Até 30/09/2021, os créditos suplementares perfazem o montante de R\$ 871.632.478,24 (oitocentos e setenta e um milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), os créditos especiais o montante de R\$ 41.235.390,00 (quarenta e um milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa reais) e os créditos anulados o montante de R\$ 835.251.558,00 (oitocentos e trinta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais), perfazendo a dotação final no valor de R\$ 10.665.372.638,24 (dez bilhões, seiscentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Considerando o destaque de crédito até o trimestre no valor de R\$ (2.513.411,45) (dois milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), a dotação atualizada perfaz o valor de R\$ 10.662.859.226,79 (dez bilhões, seiscentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), conforme detalhado no quadro abaixo:

	MOVIMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
A	DOTAÇÃO INICIAL	10.587.756.328,00
B	CRÉDITO SUPLEMENTAR	871.632.478,24
C	CRÉDITO ESPECIAL	41.235.390,00
D	DOTAÇÃO ANULADA	835.251.558,00
E	DOTAÇÃO FINAL (E) (=) (A+B+C-D)	10.665.372.638,24
F	DESTAQUE DE CRÉDITO	-2.513.411,45
G	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F) (=) (F+G)	10.662.859.226,79

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado/

i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos

As fontes de recursos utilizadas para abertura de créditos suplementares foram anulações de dotações; superavit financeiro apurado em Balanços Patrimoniais, este por meio das Portarias SEFAZ Nº 80, de 10 de março de 2021, no montante de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil), Nº 81, de 10 de março de 2021, no montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões) e Nº 150, de 12 de maio de 2021, no montante de R\$ 328.470,33 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e três centavos), Nº 210, de 20 de julho de 2021, no montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), Nº 259, de 01 de setembro de 2021, no montante de R\$ 4.407.839,91 (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos); e operação de crédito, este por meio das Portarias SEFAZ Nº 167 e 168, de 31 de maio de 2021, nos montantes de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) e R\$ 18.170.000,00 (dezoito milhões e cento e setenta mil reais), respectivamente.

Quanto aos créditos especiais, estes foram abertos por meio do Decreto N° 40.931, de 12 de julho de 2021, em favor da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC.

Após a abertura de créditos adicionais, considerando o destaque de crédito, a despesa orçamentária atualizada ficou assim distribuída:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	
CATEGORIA ECONÔMICA / GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA
DESPESAS CORRENTES	9.672.723.054,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.517.303.947,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	169.630.775,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.985.788.332,11
DESPESAS DE CAPITAL	977.343.622,61
INVESTIMENTOS	638.905.653,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	56.407.880,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	282.030.089,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.792.550,00
TOTAL	10.662.859.226,79

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado

2.2.1.2 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Receita realizada no 3º. Trimestre de 2021 foi no valor de R\$ 2.755.044.072,16 (dois bilhões, setecentos e cinquenta e cinco milhões, quarenta e quatro mil, setenta e dois reais e dezesseis centavos), perfazendo até o trimestre o montante arrecadado de R\$ 8.440.684.950,25 (oito bilhões, quatrocentos e quarenta milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

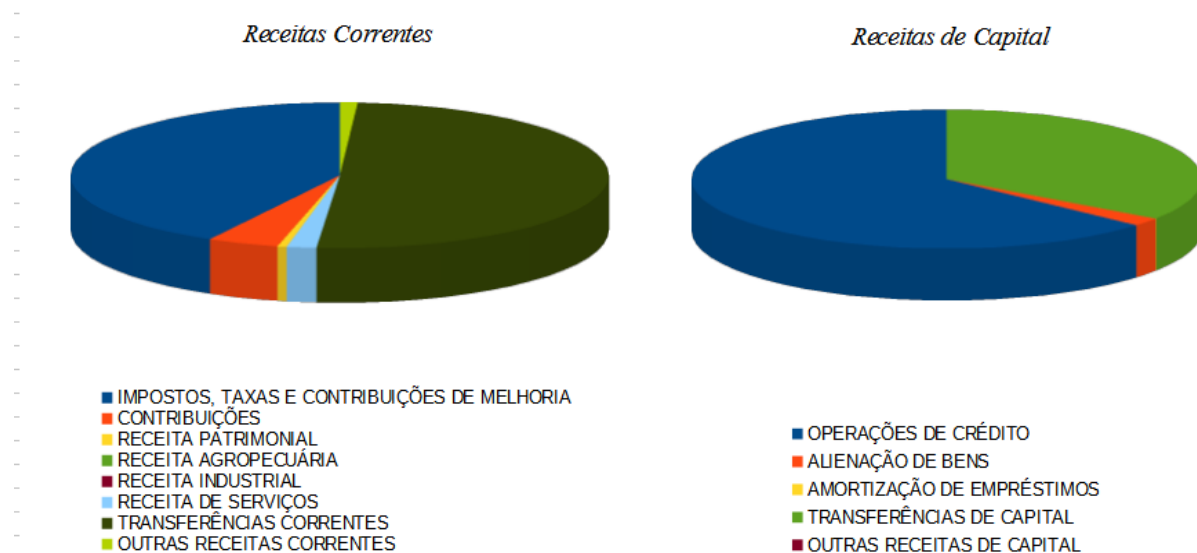
Relatório de Controle Interno 3º Trimestre de 2021



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE				
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS				
CATEGORIA ECONÔMICA / GRUPO DE RECEITA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		RECEITA A REALIZAR
		NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	
RECEITAS CORRENTES	11.071.054.106,00	3.162.654.893,62	9.541.741.523,03	1.529.312.582,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.690.392.533,00	1.393.279.575,65	4.006.370.147,23	684.022.385,77
CONTRIBUIÇÕES	582.250.769,00	133.055.305,48	407.477.681,56	174.773.087,44
RECEITA PATRIMONIAL	55.046.211,00	23.502.676,72	53.994.010,91	1.052.200,09
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00	27.433,99	-27.433,99
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	240.332.379,00	56.662.230,22	169.854.839,73	70.477.539,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.413.714.530,00	1.520.457.111,60	4.802.315.214,08	611.399.315,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.317.684,00	35.697.993,95	101.702.195,53	-12.384.511,53
RECEITAS DE CAPITAL	919.318.472,00	53.699.786,16	200.188.105,05	719.130.366,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	253.630.000,00	29.123.703,88	126.866.314,73	126.763.685,27
ALIENAÇÃO DE BENS	352.163.513,00	1.111.087,44	3.900.671,41	348.262.841,59
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	,00	4.201,26	13.174,91	-13.174,91
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	313.424.959,00	23.453.319,97	69.395.993,66	244.028.965,34
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	7.473,61	11.950,34	88.049,66
RECEITAS CORRENTES – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.043.784.658,00	227.839.270,27	793.962.935,54	249.821.722,46
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.386.230.908,00	-689.149.877,89	-2.095.207.613,37	-291.023.294,63
TOTAL	10.647.926.328,00	2.755.044.072,16	8.440.684.950,25	2.207.241.377,75

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária Consolidado

Receitas Arrecadadas no 3º Trimestre



A Despesa Empenhada no 3º. trimestre de 2021 foi no valor de R\$ 2.544.397.112,44 (dois bilhões, quinhentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil, cento e doze reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo até o trimestre o montante de R\$ 8.632.342.028,90 (oito bilhões, seiscentos e trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, vinte e oito reais e noventa centavos), conforme quadro a seguir:

Relatório de Controle Interno 3º Trimestre de 2021

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS						
CATEGORIA ECONÔMICA / GRUPO DE DESPESA	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
DESPESAS CORRENTES	2.344.734.618,47	7.952.376.494,15	2.432.354.361,65	7.314.027.674,86	2.389.311.730,20	7.156.252.647,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.577.248.829,46	5.204.075.013,68	1.588.791.232,21	4.877.305.094,71	1.575.242.147,27	4.824.926.938,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	52.731.287,90	144.599.837,10	41.845.445,76	114.266.341,73	41.845.445,76	114.266.341,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	714.754.501,11	2.603.701.643,37	801.717.683,68	2.322.456.238,42	772.224.137,17	2.217.059.366,44
DESPESAS DE CAPITAL	199.662.493,97	679.965.534,75	170.291.623,18	498.626.568,92	164.989.595,91	485.439.342,01
INVESTIMENTOS	140.891.443,30	379.538.996,56	95.346.032,37	237.725.432,64	91.150.441,08	225.644.641,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	14.902.802,02	50.992.129,29	14.902.795,29	50.990.410,85	14.902.795,29	50.990.410,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	43.868.248,65	249.434.408,90	60.042.795,52	209.910.725,43	58.936.359,54	208.804.289,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	2.544.397.112,44	8.632.342.028,90	2.602.645.984,83	7.812.654.243,78	2.554.301.326,11	7.641.691.989,15

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado

i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

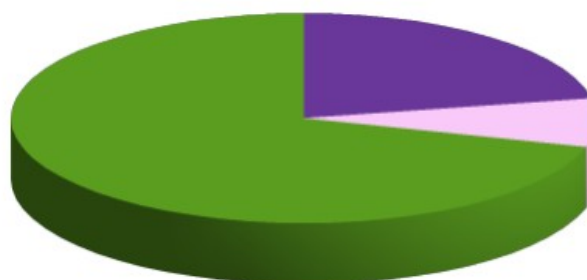
Despesas Empenhadas no 3º Trimestre

Despesas Correntes



■ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 ■ JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 ■ OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Despesas de Capital



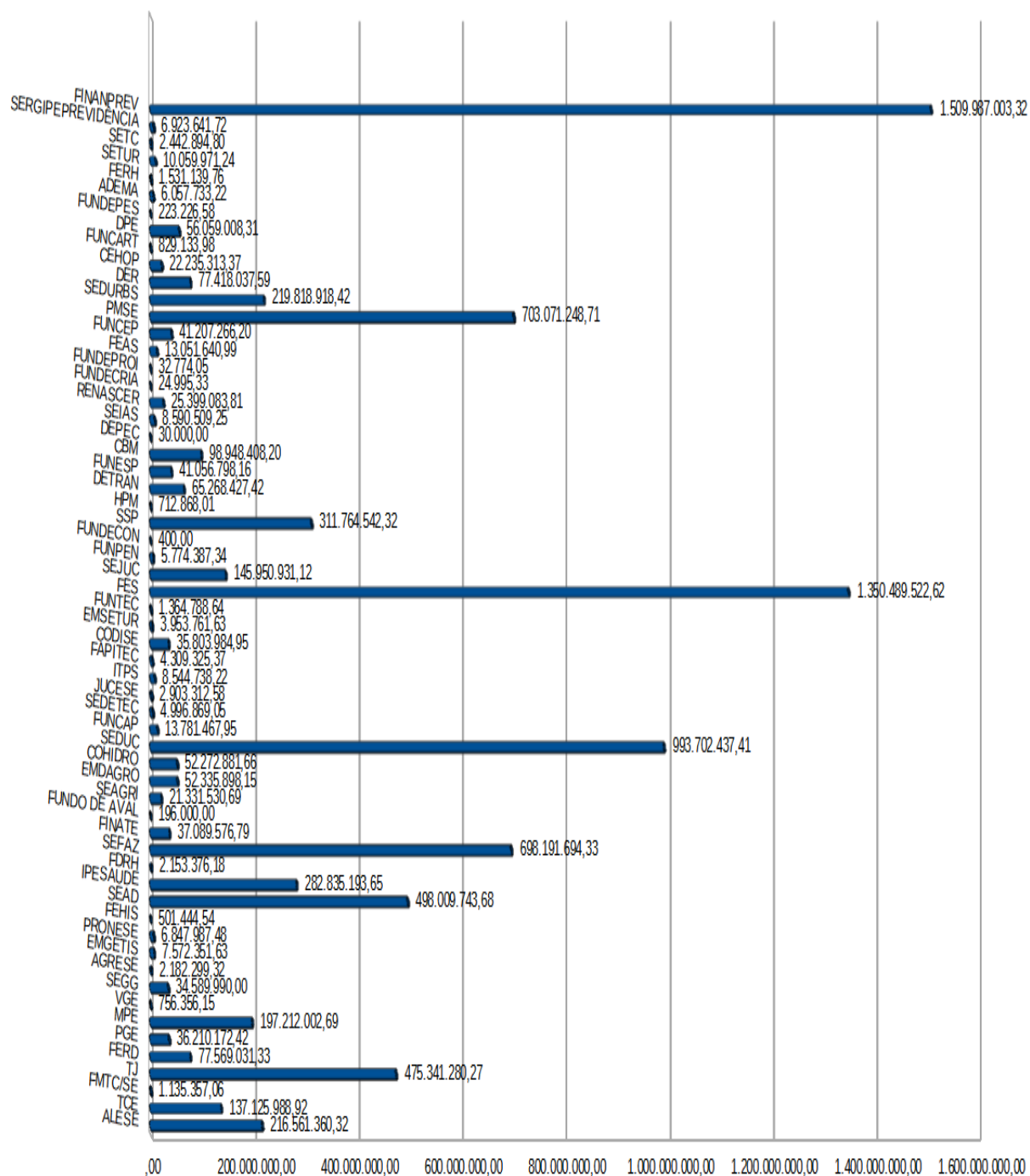
■ INVESTIMENTOS
 ■ INVERSÕES FINANCEIRAS
 ■ AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

• Despesa Orçamentária por Órgão e Entidade

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO/ENTIDADE						
UNIDADE GESTORA	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
ALESE	58.457.649,96	216.561.360,32	53.879.364,56	157.505.184,36	53.463.719,10	157.066.834,00
TCE	6.914.595,02	137.125.988,92	33.178.123,71	94.969.105,56	32.032.998,93	93.804.821,52
FMTC/SE	314.099,06	1.135.357,06	509.717,99	824.708,04	753.937,04	824.708,04
TJ	173.908.169,92	475.341.280,27	136.270.340,61	411.070.890,61	136.160.630,75	410.820.014,32
FERD	16.143.524,09	77.569.031,33	22.849.148,62	56.229.308,25	22.024.845,44	55.004.615,43
PGE	13.872.991,66	36.210.172,42	10.647.332,37	32.188.333,19	11.138.803,12	31.781.090,43
MPE	19.282.967,81	197.212.002,69	49.647.043,08	140.082.981,84	49.638.815,82	140.017.768,49
VEGE	231.106,15	756.356,15	202.765,26	599.275,24	203.557,26	588.904,16
SEGG	5.905.660,61	34.589.990,00	10.030.539,97	29.167.577,06	9.963.656,84	27.914.742,91
AGRESE	666.560,11	2.182.299,32	673.433,36	1.921.425,74	648.387,47	1.896.379,85
EMGETIS	2.326.122,49	7.572.351,63	2.031.873,36	6.622.627,76	2.139.123,75	6.383.694,85
PRONESE	2.182.410,48	6.847.987,48	2.041.431,04	6.304.504,92	2.470.590,21	6.074.125,14
FEHIS	152.349,64	501.444,54	165.869,80	493.081,12	165.869,80	493.081,12
SEAD	110.035.486,16	498.009.743,68	121.827.653,44	495.917.457,64	121.917.789,08	494.631.928,24
IPESAUDE	70.712.654,35	282.835.193,65	76.630.180,90	268.996.111,80	84.192.636,16	257.987.835,94
FDRH	131.173,99	2.153.376,18	538.016,10	555.616,10	17.250,00	34.850,00
SEFAZ	218.014.851,77	698.191.694,33	180.744.088,00	563.115.088,51	180.397.217,21	561.636.510,20
FINATE	10.788.565,31	37.089.576,79	11.739.448,53	32.588.223,78	11.515.122,40	29.152.470,55
FUNDO DE AVAL	,00	196.000,00	,00	,00	,00	,00
SEAGRI	4.843.929,79	21.331.530,69	3.570.165,20	10.767.241,26	4.328.246,58	9.685.156,68
EMDAGRO	14.455.369,78	52.335.898,15	15.587.677,38	47.246.465,01	15.226.363,11	44.768.165,96
COHIDRO	20.459.414,59	52.272.881,66	23.827.944,22	51.373.789,35	23.634.108,85	50.137.162,52
SEDUC	338.309.260,87	993.702.437,41	313.017.649,46	837.979.550,16	308.871.678,20	818.460.847,65
FUNCAP	5.360.067,48	13.781.467,95	5.178.869,74	13.025.253,25	5.158.540,90	12.002.255,87
SEDETEC	2.474.663,52	4.996.869,05	1.202.713,93	3.502.659,55	1.153.229,23	3.320.458,96
JUCESE	1.021.564,28	2.903.312,58	998.840,44	2.610.461,60	1.002.465,10	2.608.744,42
ITPS	2.897.516,47	8.544.738,22	2.935.498,48	8.369.055,66	3.003.214,69	8.211.451,38
FAPITEC	1.308.960,31	4.309.325,37	1.601.631,57	4.067.518,76	2.246.754,22	3.947.939,35
CODISE	12.665.637,42	35.803.984,95	12.497.828,35	33.889.471,48	12.076.779,91	33.000.371,04
EMSETUR	1.056.683,46	3.953.761,63	1.019.636,66	3.916.675,83	967.721,90	3.789.865,48
FUNTEC	,00	1.364.788,64	,00	1.362.788,64	,00	350.000,00
FES	397.915.367,09	1.350.489.522,62	449.892.885,60	1.322.259.492,76	419.183.324,00	1.260.247.905,37
SEJUC	43.734.141,39	145.950.931,12	46.122.565,07	140.641.192,02	43.559.645,39	122.787.970,17
FUNPEN	2.145.029,94	5.774.387,34	1.892.776,80	3.825.181,74	1.891.951,80	3.824.356,74
FUNDECON	,00	400,00	,00	,00	,00	,00
SSP	117.502.943,83	311.764.542,32	83.527.028,74	254.808.454,62	83.730.967,25	254.151.910,94
HPM	235.700,88	712.868,01	211.812,45	555.368,57	211.927,76	516.979,45
DETRAN	21.885.280,80	65.268.427,42	22.699.266,68	64.847.522,47	23.954.624,96	64.754.497,68
FUNESP	11.726.547,28	41.056.798,16	11.870.602,11	31.537.378,38	11.896.171,64	31.438.879,84
CBM	21.926.576,11	98.948.408,20	29.385.677,11	86.244.197,74	29.225.521,18	85.657.913,50
DEPEC	,00	30.000,00	,00	12.397,37	954,62	12.397,37
SEIAS	2.922.800,34	8.590.509,25	2.638.397,45	7.442.094,04	2.541.038,97	7.102.192,91
RENASCER	7.219.371,46	25.399.083,81	7.390.952,79	24.335.255,31	7.205.836,71	23.018.509,99
FUNDECRIA	15.670,00	24.995,33	5.364,75	14.504,82	5.263,60	7.239,15
FUNDEPROI	21.697,00	32.774,05	5.364,77	16.246,56	7.005,32	8.980,87
FEAS	631.680,95	13.051.640,99	3.200.410,26	9.298.638,26	3.162.616,74	9.243.285,19
FUNCEP	22.099.729,84	41.207.266,20	12.678.711,91	29.190.993,88	12.723.351,18	28.686.416,86
PMSE	198.169.441,51	703.071.248,71	231.582.663,19	698.694.091,52	231.049.331,22	695.616.091,47
SEDURBS	49.474.227,65	219.818.918,42	59.617.618,19	199.885.143,22	57.584.674,56	195.032.024,50
DER	37.858.080,88	77.418.037,59	13.967.006,24	36.216.187,76	13.441.738,77	32.630.320,44
CEHOP	6.998.913,27	22.235.313,37	7.021.676,40	22.090.834,67	7.143.505,91	21.243.477,36
FUNCART	789.797,98	829.133,98	759.568,98	794.648,98	711.806,52	746.886,52
DPE	15.840.638,47	56.059.008,31	15.939.186,90	47.326.730,27	15.939.737,64	47.325.418,01
FUNDEPES	162.259,63	223.226,58	218.876,58	223.226,58	223.226,58	223.226,58
ADEMA	2.147.032,74	6.057.733,22	2.058.526,64	5.724.394,12	1.983.763,87	5.490.900,55
FERH	1.166.519,40	1.531.139,76	1.015.347,45	1.308.334,16	609.550,40	837.665,69
SETUR	1.067.770,54	10.059.971,24	1.848.229,07	8.900.535,46	3.399.439,22	8.663.519,88
SETC	786.812,06	2.442.894,80	810.034,93	2.214.125,06	1.391.523,58	2.172.875,73
SERGIPEPREVIDÊNCIA	1.944.550,42	6.923.641,72	1.944.138,34	5.992.763,30	1.941.881,03	5.920.255,74
FINANPREV	463.114.524,43	1.509.987.003,32	499.296.469,30	1.490.991.878,07	483.071.242,62	1.467.933.096,15
TOTAL	2.544.397.112,44	8.632.342.028,90	2.602.645.984,83	7.812.654.243,78	2.554.301.326,11	7.641.691.989,15

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

Relatório de Controle Interno 3º Trimestre de 2021

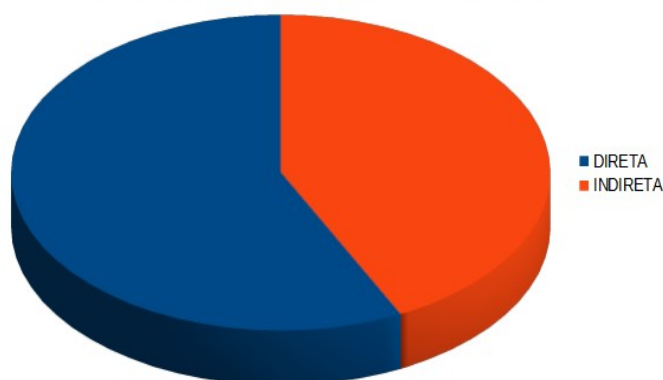


• Despesa Orçamentária por Tipo de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR TIPO ADMINISTRAÇÃO						
TIPO ADMINISTRAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
DIRETA	1.419.982.468,86	4.948.558.116,21	1.408.757.205,44	4.279.486.841,13	1.399.936.897,77	4.223.479.234,05
INDIRETA	1.124.414.643,58	3.683.783.912,69	1.193.888.779,39	3.533.167.402,65	1.154.364.428,34	3.418.212.755,10
TOTAL	2.544.397.112,44	8.632.342.028,90	2.602.645.984,83	7.812.654.243,78	2.554.301.326,11	7.641.691.989,15

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil / Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

Despesa Empenhada acumulada por tipo de Administração

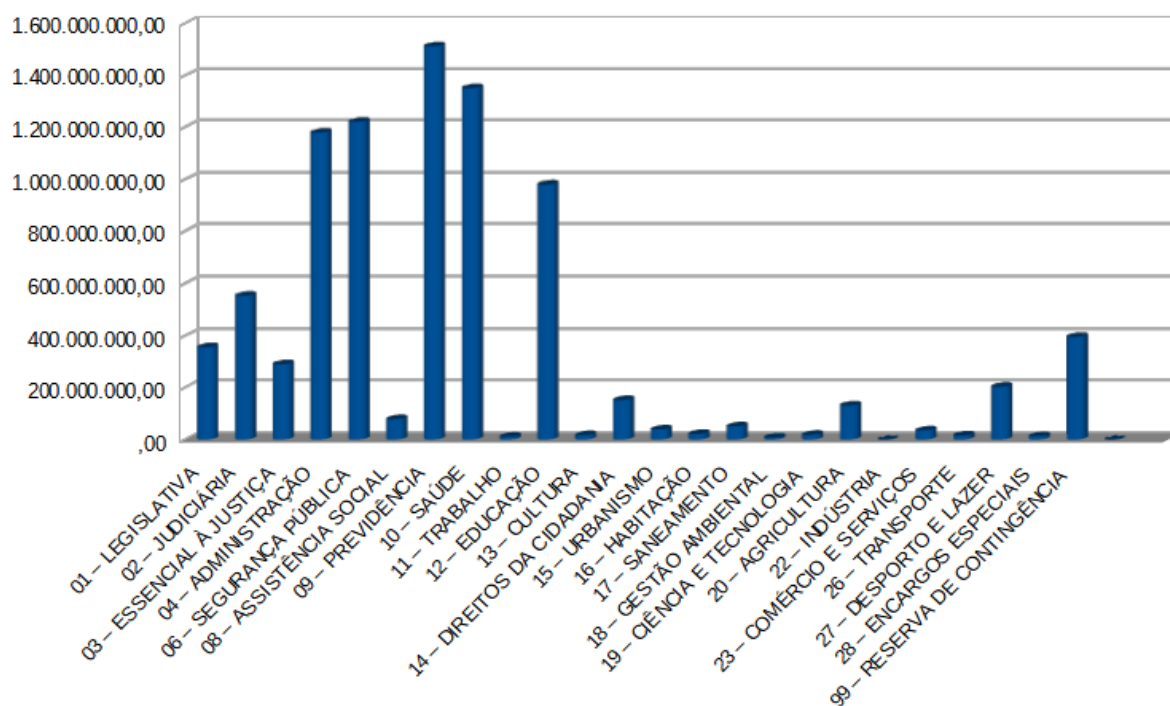


• Despesa Orçamentária por Função

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
01 – LEGISLATIVA	65.686.344,04	354.822.706,30	87.567.206,26	253.298.997,96	86.250.655,07	251.696.363,56
02 – JUDICIÁRIA	190.051.694,01	552.910.311,60	159.119.489,23	467.300.198,86	158.185.476,19	465.824.629,75
03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA	49.152.107,57	289.558.632,26	76.445.688,93	219.681.522,61	76.933.977,52	219.329.132,60
04 – ADMINISTRAÇÃO	326.698.053,87	1.179.780.992,13	308.403.021,83	1.083.861.509,18	315.106.285,56	1.064.563.498,58
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	371.596.490,41	1.221.626.364,57	379.338.800,70	1.136.880.209,60	380.130.294,43	1.132.329.469,18
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.842.469,61	78.553.090,95	24.560.108,87	61.247.937,12	24.069.173,58	59.486.035,86
09 – PREVIDÊNCIA	463.234.992,05	1.511.380.161,23	499.209.398,09	1.491.793.696,84	482.975.262,18	1.468.662.407,36
10 – SAÚDE	397.915.367,09	1.350.489.522,62	449.892.885,60	1.322.259.492,76	419.183.324,00	1.260.247.905,37
11 – TRABALHO	2.503.967,48	11.326.398,36	2.701.467,24	10.404.567,30	2.483.780,24	9.499.873,16
12 – EDUCAÇÃO	333.892.626,38	980.110.396,72	309.353.914,77	828.297.295,93	305.797.718,53	809.577.513,70
13 – CULTURA	6.923.058,08	17.241.835,24	6.581.037,06	15.849.862,73	6.519.325,17	14.729.503,23
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	45.879.171,33	151.725.718,46	48.015.341,87	144.466.373,76	45.451.597,19	126.612.326,91
15 – URBANISMO	8.599.406,41	39.291.351,20	9.777.589,06	32.579.950,15	10.194.175,10	31.689.173,83
16 – HABITAÇÃO	6.926.324,14	21.981.189,15	6.962.607,43	21.828.354,03	7.084.436,94	20.980.996,72
17 – SANEAMENTO	14.902.802,02	50.992.129,29	14.902.795,29	50.990.410,85	14.902.795,29	50.990.410,85
18 – GESTÃO AMBIENTAL	3.546.357,32	8.117.147,72	3.327.960,61	7.472.870,82	2.861.076,18	6.763.368,84
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.443.621,84	18.468.353,80	5.451.606,48	16.577.995,40	6.106.385,15	15.111.962,32
20 – AGRICULTURA	41.067.387,84	131.160.163,98	43.291.292,44	114.314.041,62	44.359.097,06	109.722.365,09
21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
22 – INDÚSTRIA	12.552.038,02	35.410.385,55	12.340.194,01	33.617.949,11	12.007.744,97	32.817.448,07
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.124.454,00	16.013.732,87	4.264.436,89	14.213.782,45	5.763.732,28	13.849.956,52
26 – TRANSPORTE	63.344.623,10	203.247.677,12	47.486.279,34	150.706.367,86	44.467.220,64	143.158.158,24
27 – DESPORTO E LAZER	4.384.731,70	13.274.131,38	3.298.792,62	8.795.225,05	2.741.799,85	8.045.104,43
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	96.129.024,13	394.859.636,40	100.354.070,21	326.215.631,79	100.725.992,99	326.004.384,98
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	2.544.397.112,44	8.632.342.028,90	2.602.645.984,83	7.812.654.243,78	2.554.301.326,11	7.641.691.989,15

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

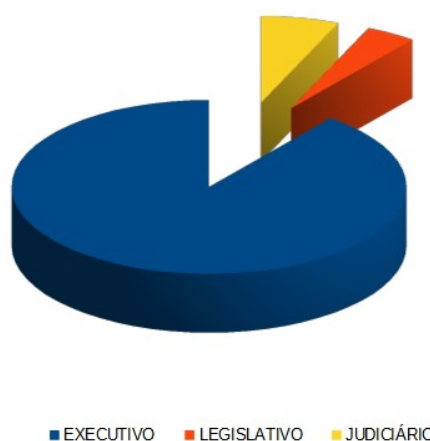
Despesa Orçamentária por Função



• **Despesa Orçamentária por Poder**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PODER						
PODER	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
EXECUTIVO	2.288.659.074,39	7.724.609.011,00	2.355.959.289,34	7.092.055.046,96	2.309.865.194,85	6.924.170.995,84
LEGISLATIVO	65.686.344,04	354.822.706,30	87.567.206,26	253.298.997,96	86.250.655,07	251.696.363,56
JUDICIÁRIO	190.051.694,01	552.910.311,60	159.119.489,23	467.300.198,86	158.185.476,19	465.824.629,75
TOTAL	2.544.397.112,44	8.632.342.028,90	2.602.645.984,83	7.812.654.243,78	2.554.301.326,11	7.641.691.989,15

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo



Percebe-se que, no confronto entre a dotação atualizada (considerando o Destaque de Crédito) e a despesa empenhada até o período, verificou-se uma economia orçamentária no valor de R\$ 2.030.517.197,89 (dois bilhões, trinta milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), o que representa, no exercício de 2021, aproximadamente 19,04% da dotação atualizada, conforme quadro abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	
DOTAÇÃO ATUALIZADA X DESPESA EMPENHADA	
DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	10.662.859.226,79
DESPESA EMPENHADA (B)	8.632.342.028,90
ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA (A – B)	2.030.517.197,89

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado

Por sua vez, no confronto entre a despesa empenhada e a despesa paga, verificou-se uma despesa a pagar no exercício, no valor de R\$ 990.650.039,75 (novecentos e noventa milhões, seiscentos e cinquenta mil, trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), o que representa, aproximadamente 11,48% da despesa empenhada, conforme demonstrado abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	
DESPESA EMPENHADA x DESPESA PAGA	
DESPESA EMPENHADA (A)	8.632.342.028,90
DESPESA PAGA (B)	7.641.691.989,15
DESPESA A PAGAR (A – B)	990.650.039,75

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

Do confronto entre a receita realizada e a despesa empenhada no exercício, verificou-se um *deficit* orçamentário no valor de R\$ 191.657.078,65 (cento e noventa e um milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), assim detalhado:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	
RECEITA REALIZADA X DESPESA EMPENHADA	
RECEITA REALIZADA (A)	8.440.684.950,25
DESPESA EMPENHADA (B)	8.632.342.028,90
SUPERAVIT/DEFICIT ORÇAMENTÁRIO (A – B)	-191.657.078,65

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária Consolidado/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado

2.2.1.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nesse item, será efetuada a análise do desempenho orçamentário-financeiro, por meio de indicadores, da gestão pública do Governo do Estado de Sergipe a fim de oferecer informações acerca da utilização dos recursos públicos.

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista Atualizada

Receita Arrecadada	8.440.684.950,25	0,79
Receita Prevista Atualizada	10.647.926.328,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista atualizada, foi arrecadado o valor de aproximadamente **R\$ 0,79**, ou seja, no exercício, foi arrecadado aproximadamente 79,00% das receitas previstas atualizadas.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Empenhada/Dotação Atualizada

Despesa Empenhada	8.632.342.028,90	0,81
Dotação Atualizada	10.665.389.243,20	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** da dotação atualizada, foi executado a quantia de aproximadamente **R\$ 0,81**, ou seja, no exercício, foi empenhado aproximadamente **81,00%** da dotação atualizada.

c) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Despesa Autorizada/Receita Prevista

Dotação Atualizada	10.665.389.243,20	1,00
Receita Prevista Atualizada	10.647.926.328,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista atualizada, foram despendidos para utilização dos recursos a quantia de aproximadamente **R\$ 1,00**, demonstrando equilíbrio orçamentário. Verifica-se, no entanto, diferença entre a Dotação Atualizada e a Receita Prevista Atualizada, decorrente dos créditos adicionais abertos e destaque de crédito.

d) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Empenhada

Receita Arrecadada	8.440.684.950,25	0,98
Despesa Empenhada	8.632.342.028,90	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa empenhada, existe a quantia de aproximadamente **R\$ 0,98** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, no exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 191.657.078,65**.

e) Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária Paga

Receita Orçamentária	8.440.684.950,25	1,10
Despesa Orçamentária Paga	7.641.691.989,15	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,10** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, no exercício, um **superavit financeiro** da ordem de **R\$ 798.992.961,10**.

f) Quociente da Execução Orçamentária Corrente: Receita Corrente/Despesa Corrente

Receita Corrente	8.240.496.845,20	1,04
Despesa Corrente	7.952.376.494,15	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de Despesa Corrente Empenhada, existe a quantia de aproximadamente **R\$ 1,04** de Receita Corrente Arrecadada para saldar as obrigações, gerando, no exercício, um **superavit orçamentário corrente** da ordem de **R\$ 288.120.351,05**.

g) Quociente da Execução Orçamentária de Capital: Receita de Capital/Despesa de Capital

Receita de Capital	200.188.105,05	0,29
Despesa de Capital	679.965.534,75	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de Despesa de Capital Empenhada, existe a quantia de aproximadamente **R\$ 0,29** de Receita de Capital Arrecadada para saldar as obrigações, gerando, no exercício, um **deficit orçamentário de capital** da ordem de **R\$ 479.777.429,70**.

2.2.1.4 RECURSOS NO ENFRENTAMENTO À COVID-19

Diante do cenário de pandemia do novo coronavírus e da situação de emergência decretada pelo Estado de Sergipe, faz-se necessário o acompanhamento dos recursos utilizados no enfrentamento à COVID-19. Desta forma, foi realizada a verificação das receitas arrecadadas e das despesas executadas até o 3º trimestre de 2021.

• RECEITAS COVID-19

O quadro abaixo demonstra os recursos recebidos vinculados às ações de enfrentamento à Covid-19 até 30 de setembro de 2021:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL RELACIONADOS À COVID-19			
TRANSFERÊNCIAS	UNIDADE GESTORA	SIGLA	VALOR ARRECADADO
TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FES	63.769.177,90
TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	6.155,88
TOTAL ARRECADADO (RS):			63.775.333,78

Fonte: Portal da Transparência SEFAZ/ <https://www.sefaz.se.gov.br/SitePages/painelreceita.aspx>

• DESPESAS COVID-19

O quadro abaixo demonstra a execução orçamentária da despesa, detalhada por fonte de recursos até 30 de setembro de 2021:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA NO ENFRENTAMENTO À COVID-19 POR FONTE DE RECURSO COMPLETA						
FONTE DE RECURSO COMPLETA	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
0101001000 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	384.000,00	384.540,00	384.000,00	384.540,00	384.000,00	384.540,00
0102001000 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	29.344.729,30	67.402.541,30	29.184.118,30	66.426.094,48	24.765.218,30	62.007.194,48
0130001000 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	972.251,31	1.290.702,84	451.769,36	764.400,08	440.009,36	752.640,08
0214001000 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	31.921.693,57	121.440.908,71	38.984.500,99	112.669.320,00	31.955.256,21	96.322.004,03
0215001000 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	,00	12.899,80	,00	12.899,80	,00	12.899,80
0229001000 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	92.492,82	156.009,10	64.345,00	112.486,62	29.489,60	77.631,22
0250001000 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	14.874,00	14.874,00	,00	,00	,00	,00
0270001000 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	-2.901.097,00	16.139.437,46	3.529.072,98	15.882.278,34	4.150.205,85	12.723.074,88
TOTAL	59.828.944,00	206.841.913,21	72.597.806,63	196.252.019,32	61.724.179,32	172.279.984,49

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

É possível observar, no quadro a seguir, os recursos utilizados por Unidade Gestora no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, até o período de 30 de setembro de 2021:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA NO ENFRENTAMENTO À COVID-19 POR UG						
UNIDADE GESTORA	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
011011 – ALESE	,00	540,00	,00	540,00	,00	540,00
152041 – IPESAUDE	-2.901.097,00	16.139.437,46	3.529.072,98	15.882.278,34	4.150.205,85	12.723.074,88
204011 – FES	61.650.422,87	189.240.349,81	68.552.619,29	179.492.314,28	57.104.474,51	158.726.098,31
244031 – FEAS	107.366,82	170.883,10	64.345,00	112.486,62	29.489,60	77.631,22
244041 – FUNCEP	972.251,31	1.290.702,84	451.769,36	764.400,08	440.009,36	752.640,08
TOTAL	59.828.944,00	206.841.913,21	72.597.806,63	196.252.019,32	61.724.179,32	172.279.984,49

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

2.2.2 REGULARIDADE FISCAL DO ESTADO

A regularidade fiscal do Estado, em sentido lato, perante o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, da Secretaria do Tesouro Nacional - CAUC/STN, é condição essencial para o Estado celebrar convênios, firmar contratos e receber repasses da União e de Organismos Internacionais de fomento. Neste sentido, o Governo de Sergipe publicou, em 24 de fevereiro de 2010, o Decreto nº. 26.905, que estabelece os procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual para manter a respectiva regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa.

Ao longo dos meses de julho, agosto e setembro deste ano, o Núcleo de Acompanhamento da Regularidade Fiscal do Estado de Sergipe – NARF/SETC/SE, localizado na Secretaria de Estado da Transparência e Controle, monitorou todos os CNPJs relacionados ao Estado de Sergipe. Para alcançar tal objetivo, os instrumentos utilizados para acompanhar a regularidade fiscal do Estado, em sentido amplo, foram os Relatórios de Situação Fiscal, emitidos pela RFB/MF e os Relatórios advindos do CAUC/STN/MF, dentre outros.

Frise-se, neste momento, que vem requerendo atenção do NARF/SETC o número de convênios em situação de análise, segundo revelam os dados do i-Gesp. Neste sentido, eis abaixo a representação gráfica da situação dos respectivos convênios por Órgão, com sua evolução no terceiro trimestre:

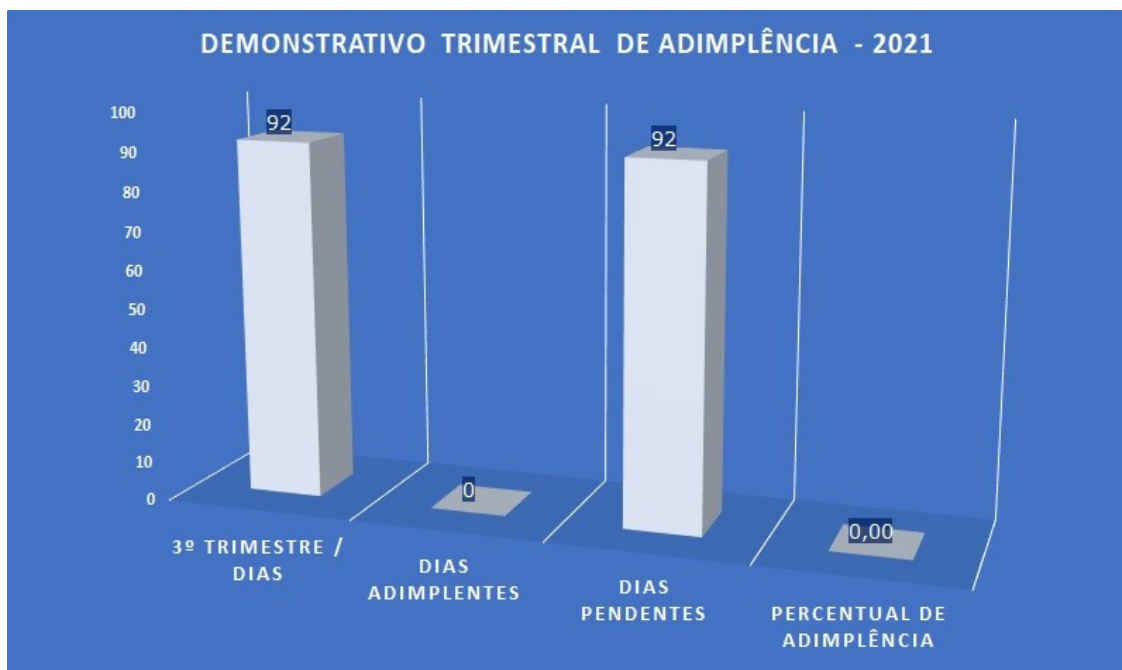


Fonte: I-Gesp



Por sua vez, em relação ao acompanhamento diário dos relatórios extraídos do CAUC/STN, torna-se possível observar a regularidade fiscal da **Administração Direta e Indireta do Poder Executivo**, bem como a dos Poderes Judiciário, Legislativo e do TCE, e ainda dos Órgãos essenciais à Justiça: Ministério Público do Estado -MPE e da Defensoria Pública do Estado – DPE/SE.

Para constatar o acompanhamento dessas pendências, força se faz observar o comportamento dos Órgãos e das Entidades no terceiro trimestre deste ano, conforme retratam a representação gráfica e o quadro demonstrativo abaixo:



Relatório de Controle Interno 3º Trimestre de 2021



DEMONSTRATIVO DA REGULARIDADE ESTADUAL NO 3º TRIMESTRE - 2021			
JULHO			
DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS	ORGÃOS		DIAS PENDENTES
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	
1.1 - REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.		COHIDRO	31
		DER	
		EMDAGRO	
		EMGETIS	
		HEMOLACEN	
		PRONESE	
1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL		CODISE	
		DER	
		EMGETIS	
AUSÊNCIA DE GFIP - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL - RFB	SEAGRI		
	SEDOC		
AGOSTO			
DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS	ORGÃOS		DIAS PENDENTES
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	
1.1 - REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.		DER	31
		EMDAGRO	
		EMGETIS	
		FUNCAP	
		IPES	
		PRONESE	
1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL		CODISE	
		DER	
		EMGETIS	
3.2.3 - PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	SEDOC		
AUSÊNCIA DE GFIP - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL - RFB	SEAGRI		
DIVERGÊNCIA DE GFIP - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL - RFB	TJ		
IRRF - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL		DEPEC	
SETEMBRO			
DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS	ORGÃOS		DIAS PENDENTES
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	
1.1 - REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.		ADEMA	30
		DER	
		DETRAN	
		EMDAGRO	
		EMGETIS	
		IPES	
		PRONESE	
	SERGIPEPREVIDENCIA		
1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL		DER	
		EMGETIS	
AUSÊNCIA DE GFIP - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL - RFB	SEAGRI		
DIVERGÊNCIA DE GFIP - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL - RFB	SEDOC		
TOTAL			92

Nesse contexto, saliente-se que o Núcleo de Acompanhamento da Regularidade Fiscal da Secretaria de Estado da Transparência e Controle-NARF/SETC criou o **Índice de aferição da Regularidade** dos órgãos da **Administração Direta e Indireta**, cujo objetivo visa a demonstrar, diariamente, em tempo real, a quantidade de dias em que determinado Órgão ou definida Entidade permaneceu em situação de irregularidade.

A utilização dessa metodologia permite atribuir a esses Órgãos ou a tais Entidades um percentual relacionado aos dias que compuseram os meses de julho, agosto e setembro de 2021.

Para melhor ilustrar a aplicação desse método, eis, na sequência, o **Índice de Regularidade** do terceiro trimestre de 2021, com os respectivos números acumulados nos meses anteriores.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GOVERNO DE SERGIPE						Referência
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC						30/09/2021
ÍNDICE ANUAL DE REGULARIDADE – 2021						31/12/2020
Nº ORDEM	ÓRGÃOS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Nº / DIAS	Nº DIAS REGULARES	Nº DIAS IRREGULARES	% ÍNDICE REGULARIDADE
1	CBM	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE	273	273		100,00
2	HPM	HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE		273		100,00
3	SETC	SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE		273		100,00
4	DPE	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE		266	7	97,44
5	MP/SE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE		255	18	93,41
6	PGE	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		273		100,00
7	PM / SE	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE		238	35	87,18
8	SEAGRI	SECRETARIA DE EST. DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL		152	121	55,68
9	SECOM	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		273		100,00
10	SEDETEC	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		273		100,00
11	SEDUC	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA		212	61	77,66
12	SEFAZ	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		204	69	74,73
13	SEGG	SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO		249	24	91,21
14	SEIAS	SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		228	45	83,52
15	SEDURBS	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE		226	47	82,78
16	SEIUC	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR		244	29	89,38
17	SEAD	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		248	25	90,84
18	SES	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		268	5	98,17
19	SETUR	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		258	15	94,51
20	SSP	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		268	5	98,17
21	VG	VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO		273		100,00
22	ALESE	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		203	70	74,36
23	TCE	TRIBUNAL DE CONTAS		245	28	89,74
24	TJ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		206	67	75,46

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

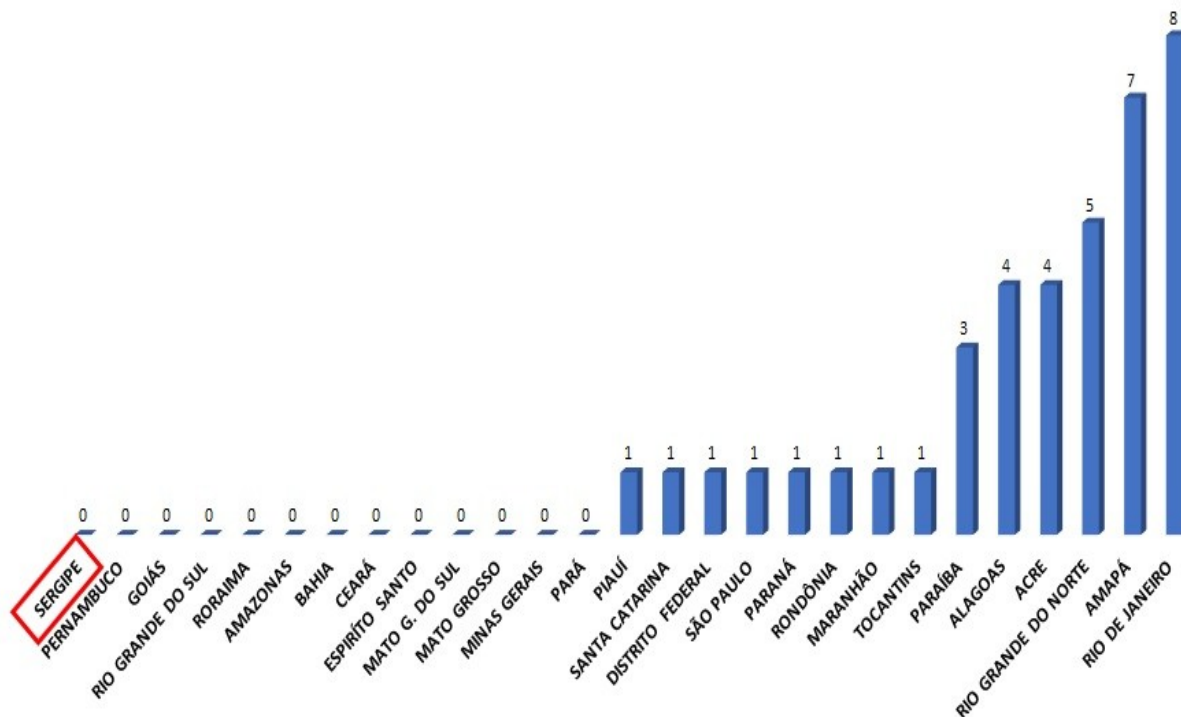
GOVERNO DE SERGIPE						Referência
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC						30/09/2021
ÍNDICE ANUAL DE REGULARIDADE – 2021						31/12/2020
Nº ORDEM	SIGLA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	Nº DIAS	Nº DIAS REGULARES	Nº DIAS IRREGULARES	% ÍNDICE REGULARIDADE
1	ADEMA	ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	273	254	19	93,04
2	BANESE	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.		273		100,00
3	CEHOP	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		258	15	94,51
4	CODISE	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE		214	59	78,39
5	COHIDRO	COMPANHIA DE DESENV. DE RECURSOS HÍDRICOS DE SERGIPE		217	56	79,49
6	DEPEC	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		272	1	99,63
7	DER	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SERGIPE		6	267	2,20
8	DESO	CIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE S.A		273		100,00
9	DETRAN	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		229	44	83,88
10	EMDAGRO	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE		210	63	76,92
11	EMGETIS	EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		6	267	2,20
12	EMSETUR	EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO		273		100,00
13	FAPITEC/SE	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICO/SE		273		100,00
14	FHS	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE		273		100,00
15	FSPH	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA		273		100,00
16	FUNCAP	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE		221	52	80,95
17	FUNESA	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE		273		100,00
18	IPESAÚDE	INSTITUTO DE PROM E DE ASSIST A SAÚDE DE SERV DO ESTADO DE SERGIPE		110	163	40,29
19	IPES PREVIDENCIA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO ESTADO DE SERGIPE		273		100,00
20	ITPS	INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE		273		100,00
21	JUCESE	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE		273		100,00
22	PRONESE	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE		208	65	76,19
23	RENASCER	FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE		260	13	95,24
24	SEGRASE	SERVIÇOS GRÁFICOS SERGIPE		222	51	81,32
25	SERGÁS	SERGIPE ENERGIAS RENOVÁVEIS E GÁS S.A.		273		100,00
26	SERGIPE PREVIDENCIA	INST DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO ESTADO DE SERGIPE		269	4	98,53

Registre-se que, no terceiro trimestre de 2021, os maiores registros de inadimplência observados, no âmbito da Administração Direta, verificaram-se na **SEDUC**, **SEAGRI**, **SEFAZ**, e entre os Poderes na **ALESE** e no **TJ/SE**. Ao passo que, na Administração Indireta, essa ocorrência se verificou na **CODISE**, **COHIDRO** e no **IPESAÚDE**, e **acentuadamente no DER/SE e na EMGETIS**, conforme restou demonstrado anteriormente.

Na sequência, a representação gráfica apresenta o demonstrativo da regularidade fiscal em que se revela a destacada situação do Estado de Sergipe no cenário nacional.

DEMONSTRATIVO DE PENDÊNCIAS POR ESTADO

SETEMBRO 2021 - ADM. DIRETA



Fonte: CAUC/STN

Ao simples olhar esse gráfico, observa-se a regularidade dos demais Estados do Brasil e, logo se percebe que o NARF/SETC se desdobrou em várias frentes de atuação tanto interna como externamente para alcançar tal posição. Nesse cenário, o trabalho realizado pelo NARF/SETC/SE se fez notar por meio dos insistentes e oportunos contatos estabelecidos com os Órgãos Estatais, outros Poderes constituídos, e, principalmente, com os técnicos da Receita Federal do Brasil-RFB.

Por oportuno, ressalte-se que o Estado de Sergipe se encontra, no momento, amparado por medidas liminares, inclusive a relacionada ao Convênio Federal nº. 777.189/2012, envolvendo a Fundação Palmares/MEC.

À luz do quadro apresentado, nota-se que o Núcleo de Regularidade Fiscal-NARF/SETC/SE continuou realizando ativamente o trabalho de acompanhamento e monitoramento diário da regularidade dos Órgãos e das Entidades do Estado de Sergipe, além de

promover ações preventivas com o objetivo de manter a Regularidade Estadual, evitando, dessa forma, que o Estado de Sergipe ficasse impedido de receber os recursos que são essencialmente necessários, e imprescindíveis, para manutenção e ampliação das políticas públicas, bem como se tornasse apto a celebrar convênios, receber recursos oriundos da União, a exemplo das transferências voluntárias, firmar contratos e outros instrumentos congêneres.

Na prática, o trabalho do NARF/SETC ganha relevo do ponto de vista interno e externamente: o primeiro, no seio da Administração Estadual, quando se obtém a renovação da Certidão Negativa de Débitos-CND e, sobremaneira, no exato momento em que determinado Órgão ou certa Entidade pretende celebrar convênios, firmar contratos, ou ainda quando o Estado está prestes a receber repasses da União; o segundo, no plano externo, é possível ser visto pelas realizações de obras e prestações de serviços prestados pelo Governo à população sergipana, pois graças à regularidade fiscal os recursos podem ser obtidos e os serviços contratados pelo Governo do Estado de Sergipe.

2.3 AÇÕES DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL

A Auditoria Governamental é a atividade de controle interno que tem por finalidade avaliar os controles internos administrativos dos Órgãos e das Entidades jurisdicionados, examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da aplicação de recursos públicos por pessoas físicas e jurídicas.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC realizou, no terceiro trimestre de 2021, diversas ações de auditoria com o objetivo de cumprir a sua missão institucional, cujos resultados estão sintetizados a seguir:

2.3.1 AUDITORIAS ESPECIAIS

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC realizou auditorias com a finalidade de avaliar os procedimentos e mecanismos de controle adotados por instituições públicas do Estado; certificar a respectiva regularidade, por meio de exames de documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos e verificar a eficiência dos sistemas de controles administrativo e contábil, com objetivo de auxiliar os gestores na sua atuação administrativa de gerência e otimização dos resultados obtidos, por meio de recomendações que visem aprimorar procedimentos, aperfeiçoar controles e aumentar a responsabilidade gerencial, promovendo o

compromisso de realizar a prestação de contas transparente, sobretudo, em decorrência da responsabilidade recebida, por sua atuação pública, pela sociedade (accountability).

No terceiro trimestre de 2021, foi finalizada 1 (uma) auditoria especial e 2 (duas) se encontram em análise, quais sejam:

I – AUDITORIA NA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP – CONTRATO DE ALIMENTAÇÃO.

OBJETIVO: *Analisar a execução do contrato N° 040/2013 celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP e a empresa Nutriserv Alimentação e Serviços Ltda.*

Portaria para Execução de Serviços: PES N° 15/2021/SETC, de 23 de junho de 2021.

CONCLUSÃO: Em análise.

II – AUDITORIA NA SERGIPE GÁS S/A - SERGAS.

OBJETIVO: *Fiscalização de contratos e análise das demonstrações financeiras da Companhia.*

Portaria para Execução de Serviços: PES N° 17/2021/SETC, de 23 de junho de 2021.

RECOMENDAÇÃO: Diante da intempestividade na adequação do Estatuto Social da Sergipe Gás S/A – SERGAS aos ditames da Lei Federal n° 13.303/2016, recomenda-se que a Companhia realize a adequação do seu Estatuto Social à referida Lei Federal.

CONCLUSÃO: Ante o exposto e as conclusões consignadas em cada tópico do relatório, depreende-se que a SERGAS se encontra intempestiva na adequação do seu Estatuto Social aos ditames da Lei Federal n° 13.303/2016, devendo a Companhia observar a recomendação do item 5. Quanto aos demais pontos analisados, não foram encontradas inconsistências.

III – FISCALIZAÇÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO TRICICLO.

OBJETIVO: Trata-se de procedimento de inspeção física motivado por solicitação encaminhada pela Secretaria de Estado da Saúde – SES, através do Ofício Externo n° 233/2020-SES, para abertura de sindicância administrativa acerca do Pregão Eletrônico n° 055/2017, que tem como objeto a aquisição de 20 (vinte) veículos automotores do tipo Triciclo Automotor (TUK TUK’S) para serem utilizados para a entrega de medicamentos e próteses, os quais encontram-se inutilizados em garagens pertencentes à SES sem qualquer utilização.

CONCLUSÃO: Face ao exposto, recomenda-se à Secretaria de Estado da Saúde - SES que adote as providências administrativas e legais cabíveis para a utilização e/ou destinação dos veículos MOTOCAR / MCF250 tipo Triciclo Automotor (TUK TUK) para a finalidade a qual foram adquiridos, de modo a mitigar os riscos iminentes de depreciação do patrimônio público e de desassistência na entrega domiciliar de medicamentos do componente especializado de acordo com legislação específica.

Ademais, cabe à SES apresentar as justificativas e esclarecimentos cabíveis, para regularizar a situação desses veículos; sem prejuízo de instaurar procedimento de sindicância para apurar os motivos da má gestão da frota dessa Secretaria, os possíveis prejuízos causados ao Erário Estadual e a identificação dos potenciais responsáveis, haja vista o estado de abandono em que se encontram os referidos veículos da SES/SE.

2.3.2 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

A Tomada de Contas Especial é um processo, com rito próprio, em que se analisa, inicialmente, a regularidade na guarda do patrimônio público e aplicação deste, posteriormente, caso verificada a existência de danos ao erário, registrada a data de ocorrência do fato e a identificação dos responsáveis, assegurando ao processo, os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Além das auditorias realizadas, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, em conjunto com a Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social – SEIAS, Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEAGRI e da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP, participa da TCE – Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades por possível ocorrência de dano à administração pública e a obtenção do respectivo ressarcimento, constantes da relação a seguir:

TOMADA DE CONTA ESPECIAL - EM ANDAMENTO:

1. Tomada de Contas Especial, Convênio com a Associação Comunitária Resplandecer de Moradores e Amigos do Povoado Cabrita (RESPLANDECER) e Convênio com a Associação Brejograndense de Criadores de Abelhas e Artesãos (ABECA), Portaria Conjunta SEIAS/SETC/PGE nº 11/2020 de 27/10/2020, publicada no DOE nº 28.538 no dia 03/11/2020, prorrogada pela

Portaria Conjunta Nº 09/2021, de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 28.599 no dia 03/02/2021.

Representante da SETC - Maria de Fátima dos Santos.

2. Tomada de Contas Especial, Convênio SICONV nº 77189/2012 firmado entre a Fundação Cultural Palmares e a então Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania - SEDHUC, Portaria Conjunta SEIAS/SETC/PGE nº 14/2020 de 17/12/2020, publicada no DOE nº 28.571 no dia 21/12/2020.

Representante da SETC – Rita de Cácia Souza Melo.

3. Tomada de Contas Especial, Convênio nº 14/2010, Associação Cultural Zabumbambus, Portaria Conjunta FUNCAP/SETC/PGE nº 009/2021, publicada no DOE nº 28.606 em 12/02/2021.

Representante da SETC - Kayran Lopes Freire.

4. Tomada de Contas Especial, Projeto Dom Távora, Associação Comunitária de Agricultores e Trabalhadores Rurais do Povoado Saco de Areia e Adjacências, Associação Comunitária Agrícola do Povoado Guedes, Associação Comunitária dos Produtores Miguel Cardoso, Associação Comunitária do Povoado Arranhento, Portaria Conjunta Nº 19/2021/SETC/PGE/SEAGRI, publicada no DOE nº 28.715 em 23 de julho de 2021.

Representante da SETC – Hélio Sabino José Ribeiro Chaves.

2.4 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

2.4.1 TRANSPARÊNCIA ATIVA

Com o objetivo de ampliar cada vez mais a Transparência Ativa da Gestão Governamental, o Governo de Sergipe promove, continuamente, a inserção de novos conteúdos e implementação de mecanismos de extração de dados em diversos formatos da Administração Estadual, disponibilizados no **Portal da Transparência de Sergipe**, no endereço eletrônico: www.transparencia.se.gov.br, em cumprimento as determinações legais, em especial à Lei Complementar Federal n. 131, de 27 de maio de 2009.

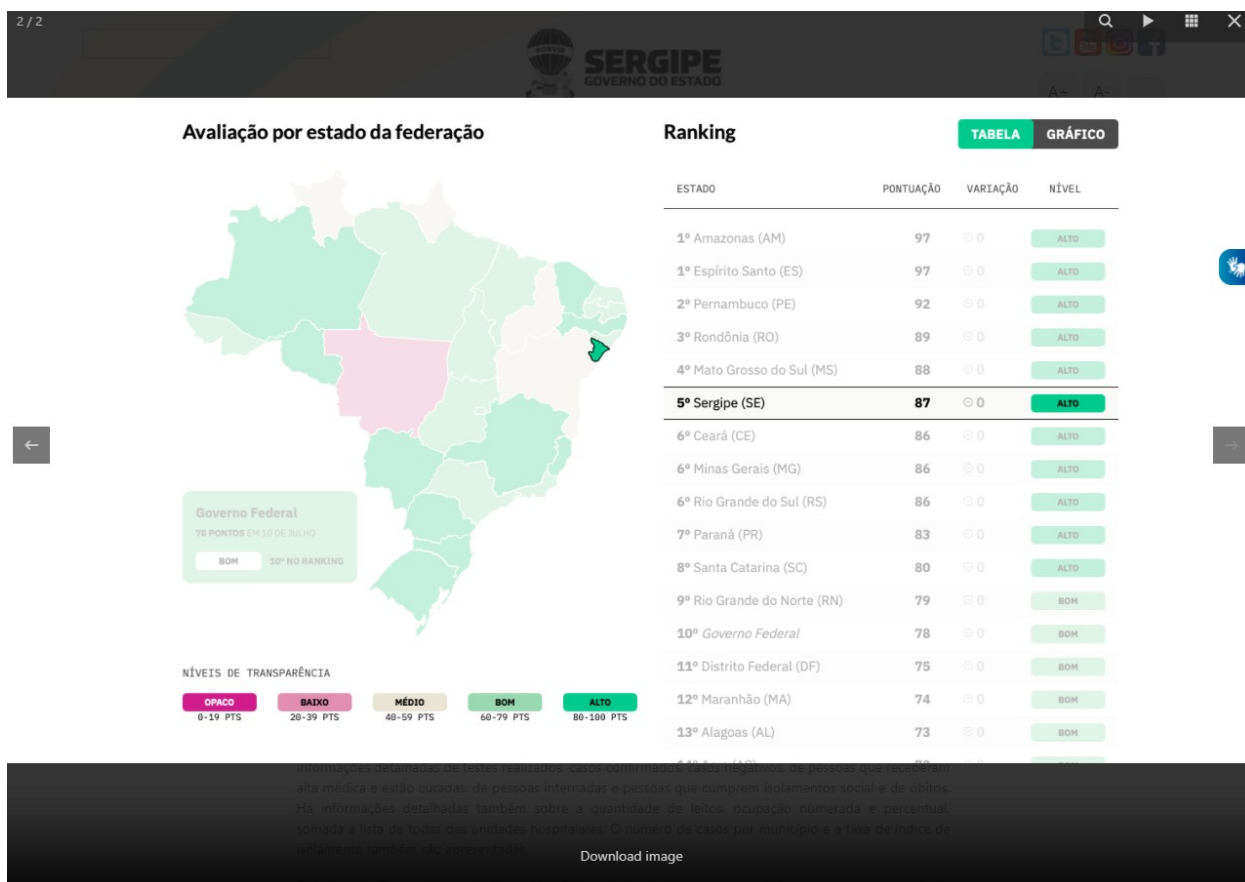


Vale destacar o avanço do Governo do Estado no nível de transparência das informações referentes às ações da Covid-19. Conforme publicado no site institucional do Governo do Estado:

“Sergipe avança e atinge o melhor nível de transparência da Covid-19 no Brasil

Ao longo da pandemia, o Governo do Estado tem priorizado a transparência e a qualidade dos dados e informações relativos à crise sanitária. A pesquisa divulgada, em 10 de julho de 2021, pela ONG Open Knowledge Brasil, destaca que o Estado de Sergipe atinge o melhor cenário no Brasil, classificado na 5ª colocação e descrito como nível Alto. A organização, que avalia o conteúdo, a granularidade e o formato das informações divulgadas da doença, classifica de 0 a 100 pontos os estados brasileiros, apresentou Sergipe com 87 pontos.”

Fonte: <https://todoscontraocorona.net.br/sergipe-avanca-e-atinge-o-melhor-nivel-de-transparencia-da-covid-19-no-brasil/>



Fonte: <https://transparenciacovid19.ok.org.br/>

2.4.2 TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Com o advento da Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº. 12.527/2011, que entrou em vigor em 16 de maio de 2012, a SETC/SE vem acompanhando, diariamente, o atendimento dos pedidos de informações apresentados aos Órgãos e às Entidades da Administração Estadual, por meio do Serviço Eletrônico de Atendimento ao Cidadão - e-Sic, com o objetivo de proteger a gestão estadual e, por outro lado, assegurar a prevalência do interesse público, garantindo o livre acesso às informações demandadas pela sociedade.



2.5 OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE

2.5.1 APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria Geral do Estado - OGE, órgão da Estrutura Administrativa do Estado de Sergipe, criada pela Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, subordinada diretamente ao Secretário de Estado da Transparência e Controle, e ao Governador do Estado, tem por finalidade, com vistas à promoção do exercício da cidadania, receber, encaminhar e acompanhar manifestações, sugestões, reclamações e denúncias dos cidadãos relativas à prestação de serviços públicos em geral, em obediência ao Decreto Governamental Nº 40.370 de 30 de abril de 2019, e pedidos de Acesso à Informação, na forma da Lei (Federal) nº 12.527/2011 e demais normas regulamentares, assim como recomendar ações e medidas administrativas e legais contra o exercício negligente ou abusivo de cargos, empregos e funções do Poder Executivo Estadual, sem prejuízo das competências específicas de outros órgãos integrantes da Administração.

O Relatório Estatístico de Atendimentos da OGE, Órgão gerenciador da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual, é um importante instrumento para o acompanhamento das ações e serviços prestados pelo Governo do Estado de Sergipe.

Todas as informações contidas neste relatório são oriundas das manifestações apresentadas às ouvidorias setoriais dos Órgãos/Entidades que compõem a referida Rede. O relatório tem como base de referência a análise estatística das manifestações registradas através do Sistema SE-OUV.

Atualmente a Rede de Ouvidorias é composta por 45 unidades de ouvidorias setoriais, que representam 100% dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

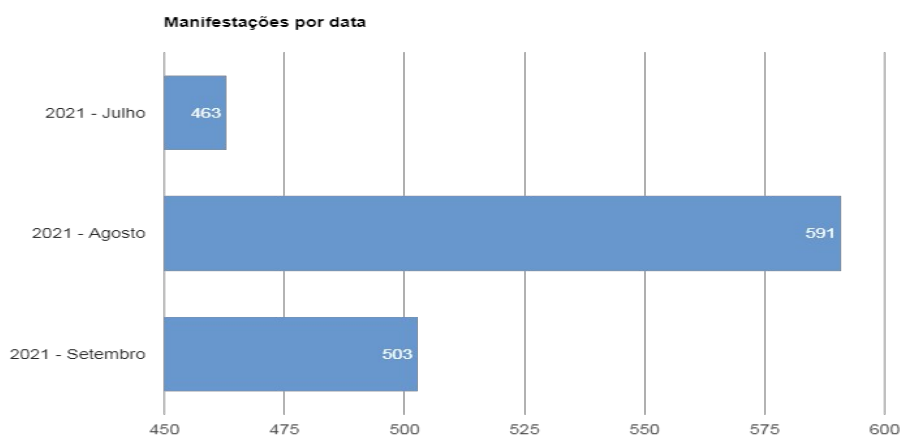
Este relatório, portanto, sintetiza a almejada transparência da Administração Pública, oferecendo informações estratégicas para os gestores e dados objetivos para o controle social e o incentivo à participação popular, favorecendo a prática de uma gestão democrática, na medida em que dá significado e valor a cada manifestação registrada, tomada como contribuição para a melhoria de adoção de políticas públicas e qualificação da prestação de serviços.

2.5.2 ATIVIDADES DESEMPENHADAS

O presente relatório apresenta gráficos relacionados aos atendimentos realizados pela Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual, que utilizam o Sistema SE-OUV como ferramenta de comunicação oficial para o recebimento das manifestações de ouvidoria e dos pedidos de Acesso à Informação/LAI, demandados pelos cidadãos/usuários.

Gráfico 1 – Manifestações por mês

O **gráfico 1** demonstra o número de manifestações apresentadas por mês. Entre os dias 01 de julho a 30 de setembro do corrente, os cidadãos/usuários registraram **1.557 manifestações** junto ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual (SE-OUV). No mês de julho foram realizados **463** registros, em agosto **591**, e em setembro **503** manifestações.



Fonte: Sistema SE-OUV

Gráfico 2 – Por Tipo de Manifestação

Conforme o **gráfico 2**, a tipologia que apresentou o maior número de manifestações entre 01 de julho a 30 de setembro foram as reclamações com **713** registros, representando (45.8%) das demandas.

Com relação as outras tipologias, foram realizadas **350** solicitações que representaram (22.5%), **233** denúncias (15%), **221** pedidos de Acesso à Informação/LAI (14.2%), **20** sugestões (1.3%) e **20** elogios (1.3%).

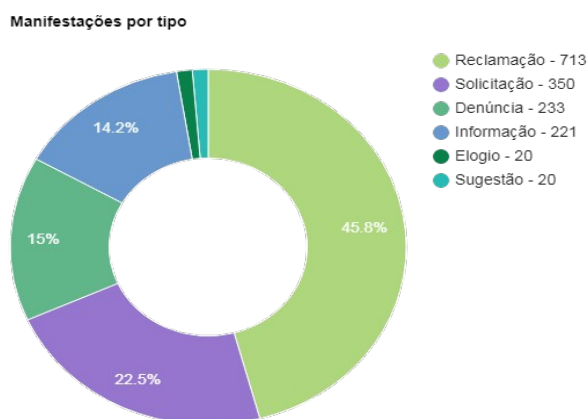


Gráfico 3 – Por Situação da Manifestação

Com relação aos atendimentos das manifestações, o **gráfico 3** aponta que os cidadãos/usuários realizaram **1.557** manifestações, dessas, **1.303** apresentam o status de *Atendidas*, representando (85.1%) de resolutividade nos atendimentos, **45** estão com status *Sem Resposta* (2.9%), **159** dessas manifestações encontram-se com status *Em Trâmite* (10.4%), e **25** delas ainda não foram visualizadas pelos órgãos/entidades (1.6%).

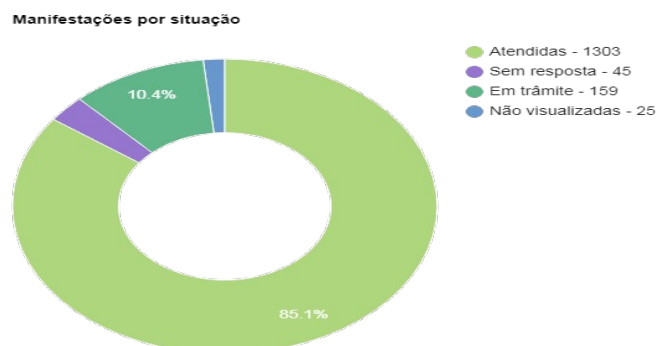


Gráfico 4 – Por Canal de Atendimento

Conforme se apresenta no **gráfico 4**, o canal de atendimento mais utilizado pelos cidadãos/usuários foi a Internet/Sistema. **1.220** manifestantes realizaram cadastro no sistema SE-OUV para envio de suas manifestações, representando (78.4%) dos atendimentos de ouvidoria. **176** cidadãos realizaram suas manifestações através do telefone, o que representa (11.3%) dos atendimentos. **57** atendimentos foram realizados presencialmente (3.7%), e **104** atendimentos foram realizados através de meio postal (6.7%).

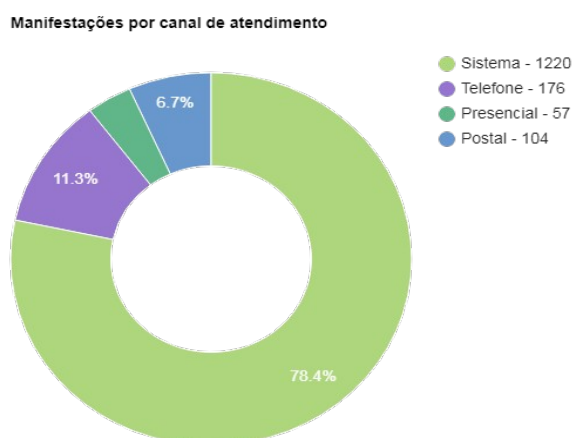


Gráfico 5 – Por Gênero

Quanto ao perfil dos manifestantes por gênero, o **gráfico 5** mostra que **423** manifestações foram realizadas por cidadãos/usuários do gênero Masculino, o que representa (27.2%) do público. **421** manifestações foram registradas pelo gênero Feminino, representando (27%) das manifestações. **707** manifestações foram realizadas por público Não informado, o que representa (45.4%) dos registros, e **6** demandas foram realizadas por pessoa física opção Outro, que equivale a (0.4%).

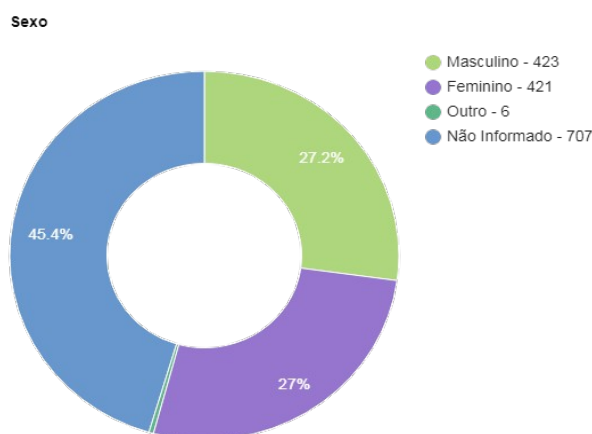


Gráfico 6 – Por Órgão/Entidade

No **gráfico 6**, estão representados os órgãos/entidades que foram *mais demandados* nos meses de julho a setembro deste ano. Os 5 (cinco) órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual que mais registraram manifestações foram: O IPESAÚDE com **376** das manifestações, a SES com **206**, o DETRAN com **205** dos registros, a SEDUC com **170**, e a DESO com **125** manifestações.

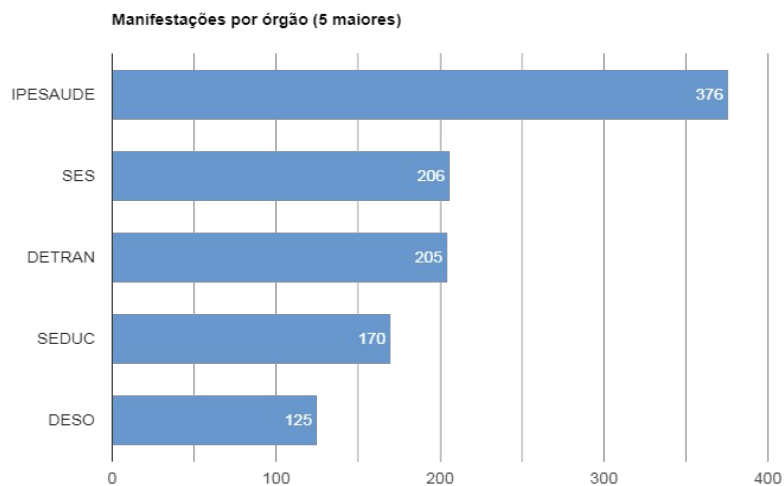


Gráfico 7 – Por Faixa etária

Quanto à faixa etária dos manifestantes, o **gráfico 7** mostra que **1.424** usuários preferiram não informar a idade. Dos usuários que informaram, **6** tinham idade entre (0 a 18 anos), **16** de (19 a 25 anos), **67** manifestantes tinham de (26 a 40 anos), **41** de (41 a 60 anos) e **3** dos manifestantes estão acima dos (60 anos).

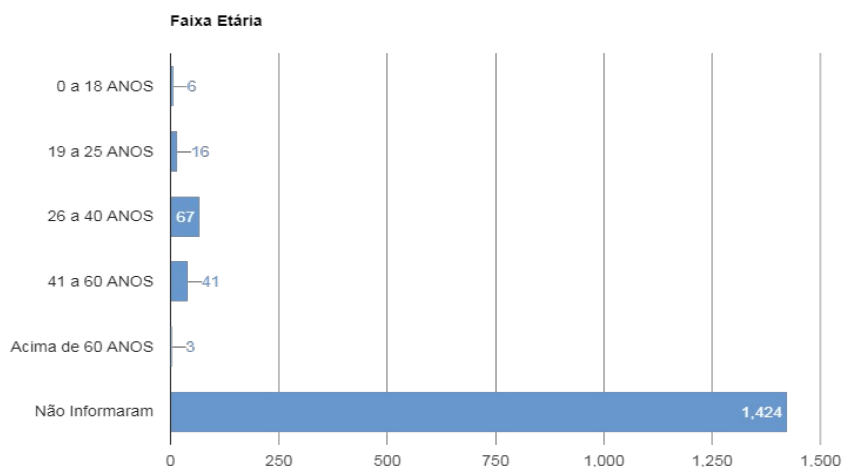


Gráfico 8 – Por Renda

Com relação a renda dos manifestantes, o **gráfico 8** mostra que, **1.170** dos usuários declararam não possuir renda, o que equivale a (75.1%) dos manifestantes. **155** informaram receber até dois salários (10%), **107** recebem de dois a quatro salários (6.9%), **97** recebem de quatro a dez salários (6.2%), **23** informaram receber de dez a vinte salários (1.5%) e **5** recebem acima de vinte salários-mínimos (0.3%).

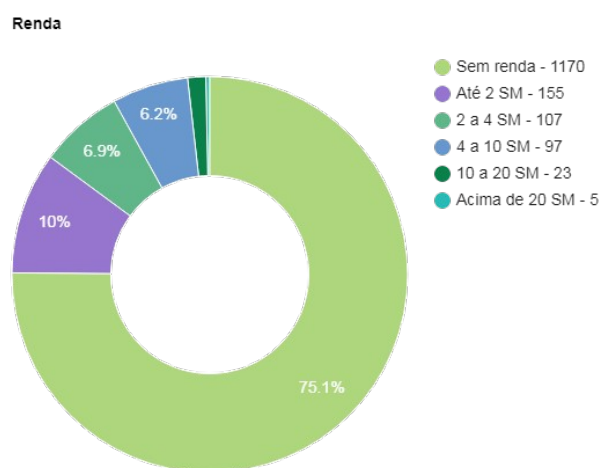


Gráfico 9 – Por Nível de Escolaridade

O **gráfico 9** demonstra o nível de escolaridade dos cidadãos/usuários que utilizaram a Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual. **879** dos manifestantes não informaram sua escolaridade, o que representa (56.5%). Observa-se no gráfico abaixo que o público que informou seu nível de escolaridade, prevalecem os usuários com Ensino Superior Completo com **405** registros (26%), com Ensino Superior Incompleto são **110** (7.1%), Ensino Médio Completo foram **116** (7.5%), Ensino Médio Incompleto foram **24** (1.5%), Ensino Fundamental foram **16** (1%). **4** foram Semianalfabetos e analfabetos **3** (0.2%).

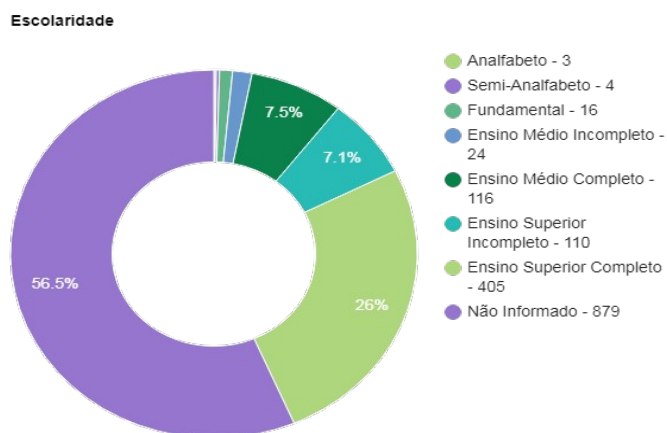


Gráfico 10 – Por Ente Federativo

O **gráfico 10** apresenta os entes federativos que *mais demandaram* o Sistema SE-OUV. **797** dos manifestantes são do Estado de Sergipe, **632** preferiram não informar sua localização, **44** são oriundos de São Paulo, **15** são de Minas Gerais, e **14** do Estado da Bahia.

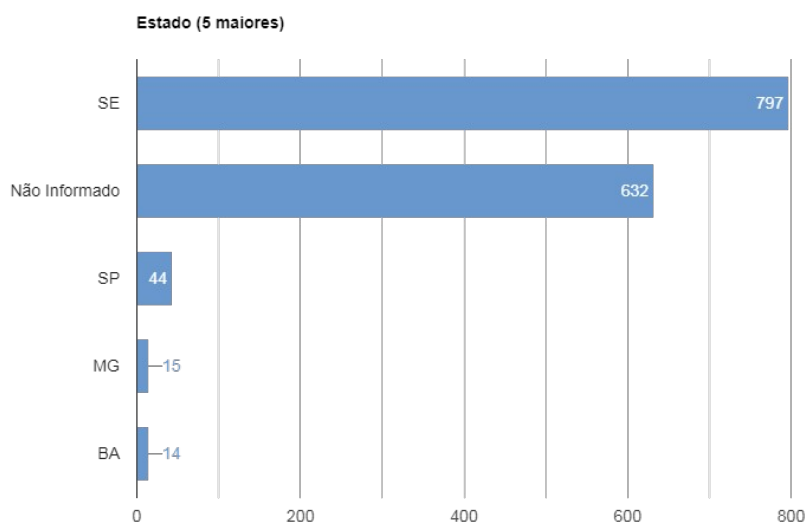
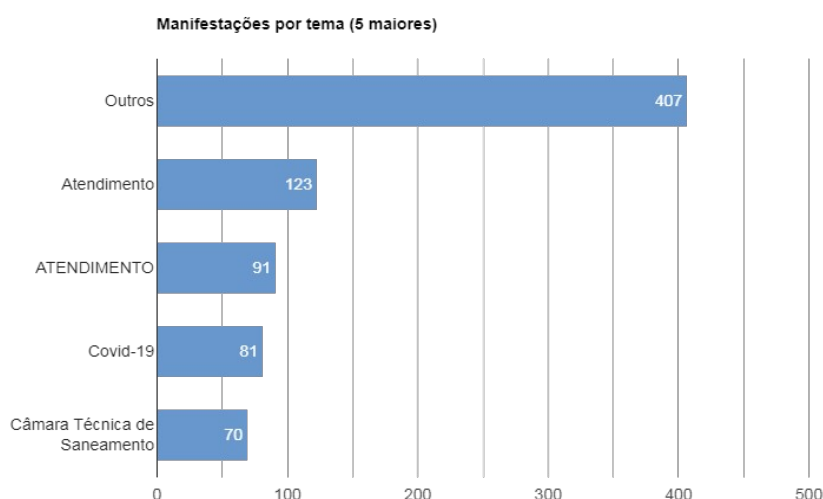


Gráfico 11 – Por Tema (5 temas mais Demandados)

O **gráfico 11** revela os temas mais apontados pelos usuários. Observa-se que a opção ***Outros*** destaca-se com um quantitativo superior aos demais, pois no sistema não existe a obrigatoriedade do preenchimento do ‘Tema’, atendendo orientação do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

A opção ***Outros*** aparece com **407** manifestações dos mais variados temas, seguida pelo tema Atendimento/IPES com **123** manifestações. Com **91** manifestações aparece o tema Atendimento/DETRAN, com **81** registros aparece o tema COVID-19, e com **70** manifestações a AGRESE com o tema Câmara Técnica de Saneamento.



2.6 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

O Poder Executivo Estadual estabeleceu a Secretaria de Estado de Transparência e Controle – SETC como o Órgão Central de Controle Interno. Para tanto, a SETC como Órgão central, deve articular o conjunto de Órgãos e Entidades, funções e atividades de forma integrada, para coordenar, orientar e desempenhar as atribuições de controle interno, formando o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, conforme indicado na Constituição.

Neste sentido, a SETC definiu no seu planejamento estratégico, a seguinte diretriz: “Incrementar o sistema de controle interno do poder executivo estadual, implementando e desenvolvendo as Unidades Setoriais de Controle Interno - USCIs nos Órgãos e Entidades, para desempenhar as atividades e mecanismos de controle interno em cumprimento e determinação constitucional, consolidar o sistema de controle interno, promover o acompanhamento, orientação e avaliação das ações governamentais, melhorar o intercâmbio de informações, a efetividade das políticas públicas, transparência, proteção da gestão e do patrimônio público estadual”.

Além disso, a SETC tem a função de acompanhar, orientar e coordenar as Unidades Setoriais de Controle Interno – USCI, do Poder Executivo Estadual; Acompanhar e orientar as ações governamentais dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Sergipe; Monitorar os programas e ações da gestão governamental; Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos planos e programas de governo e dos orçamentos do Estado e os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Exercer outras atividades técnicas inerentes ao Controle Interno, bem como as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas. Realizar atividades de auditoria operacional orientada segundo os objetivos institucionais, no âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual; Exercer outras atividades técnicas inerentes ao Controle Interno que regularmente lhe forem conferidas ou determinadas.

2.6.1 CICLO DE REUNIÕES QUE VISAM FOMENTAR E APRIMORAR A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle no período entre julho a setembro de 2021 realiza ciclo de reuniões com os órgãos do Executivo Estadual, notadamente com os responsáveis pelas Unidades Setoriais de Controle Interno – USCI. Tais reuniões visam, por esse modo fortalecer o controle social, especialmente por meio da ampliação dos mecanismos de transparência.

Tendo em vista os objetivos a serem alcançados por meio de tais reuniões, pode-se citar que o principal foco é fortalecer o sistema de controle interno dos órgãos estaduais, fomentando que os mesmos realizem as atividades a eles inerentes tais como, por exemplo a elaboração e envio do Relatório de Atividade de Controle Interno – RACI, estabelecido pela IN 01/2019 da SETC, que é uma das atribuições das unidades setoriais de controle interno, bem como as reuniões

mencionadas visam também analisar os portais da transparência dos órgãos estaduais para que se busque o alinhamento dos mesmos com a métrica utilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe com o intuito de alcançar notas satisfatórias, para assim fomentar o princípio constitucional da Publicidade e fortalecer a transparência pública do estado de Sergipe. Até o presente momento, foram realizadas reuniões com os Órgãos e Entidades a seguir:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
SEDUC	AGRESE
HPM	DER
PM	EMDAGRO
SEDURBS E DEPEC	SEGRASE
SEGG	SERGAS
VGE	RENASCER
CBM	DESO

Abaixo, segue o registro de algumas reuniões realizadas com os Órgãos/Entidades retromencionados, sendo em sua maioria de forma online ainda devido aos protocolos de combate aos corona vírus, tendo a em vista a necessidade de manter um devido distanciamento social, bem como houve reuniões de forma presencial devido à necessidade extrema de alinhamento das diretrizes para que alcancemos os objetivos desejados.

SEGRASE

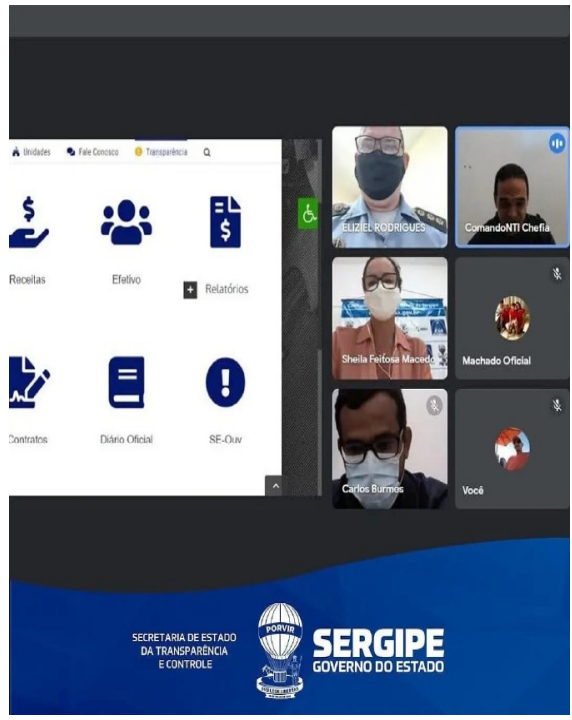


SEDURBS E DEPEC

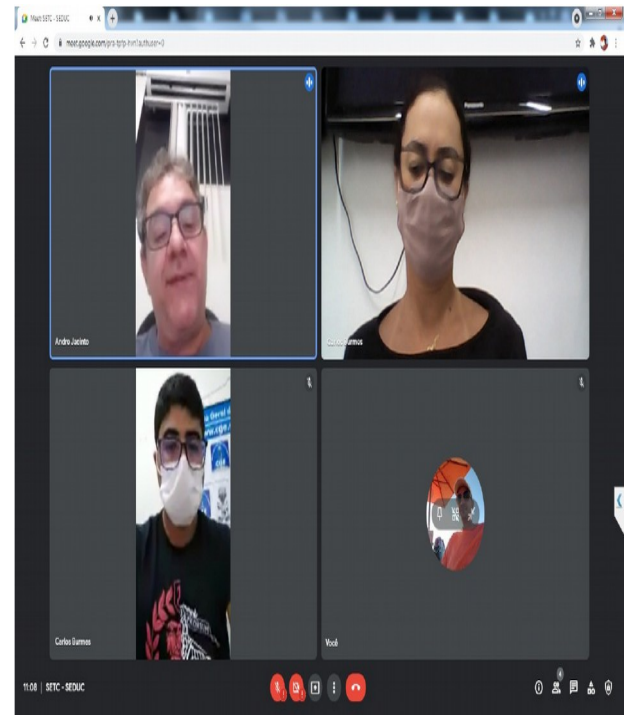


Relatório de Controle Interno 3º Trimestre de 2021

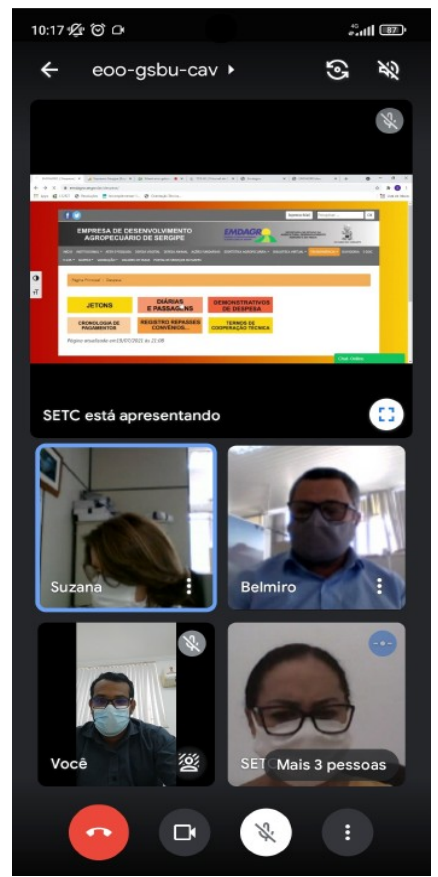
PM/SE



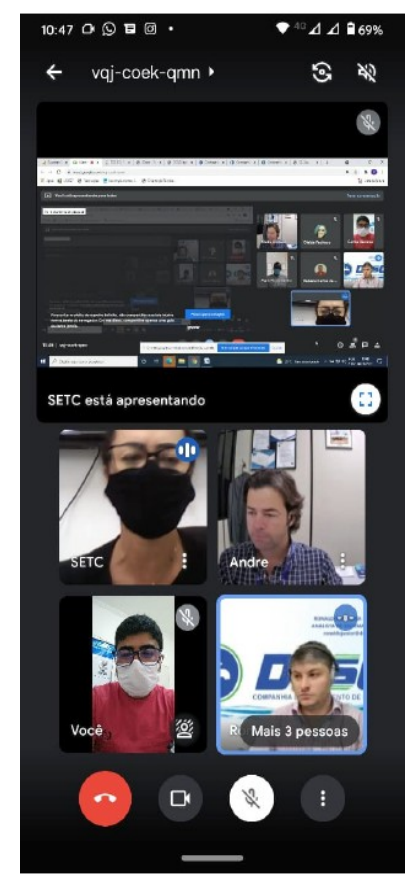
SEDUC



EMDAGRO



DESO

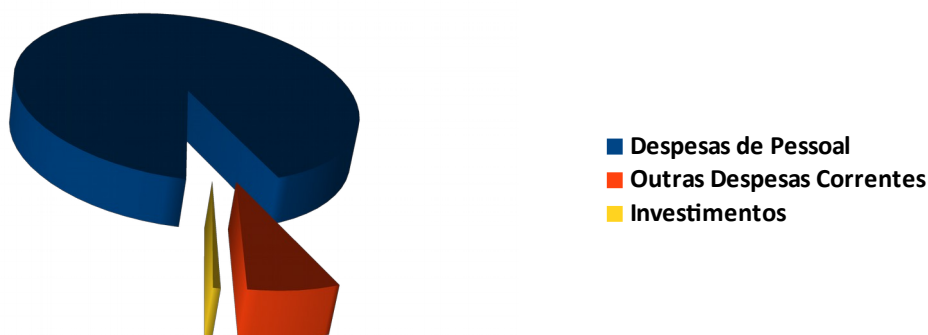


A melhoria contínua do Controle Interno e Transparência está alinhada com os Objetivos Estratégicos do governo estadual, especialmente quanto ao: fortalecimento do planejamento, potencializar a gestão governamental e ampliar a efetividade das políticas públicas; modernizar a gestão pública, priorizando a inovação tecnológica e o fortalecimento do controle social. Portanto, com o aperfeiçoamento do Controle Interno e da Transparência, consolida-se o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, em cumprimento ao estabelecido em nosso Ordenamento Jurídico, equipando o Executivo Estadual não apenas com um Órgão de Controle Interno, mas sim com um verdadeiro Sistema de Controle Interno.

3. GESTÃO DA SETC

3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2021

Para o exercício 2021, a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021, fixou as despesas para Secretaria de Estado da Transparência e Controle, no montante de R\$ 3.270.000,00, assim distribuídos:

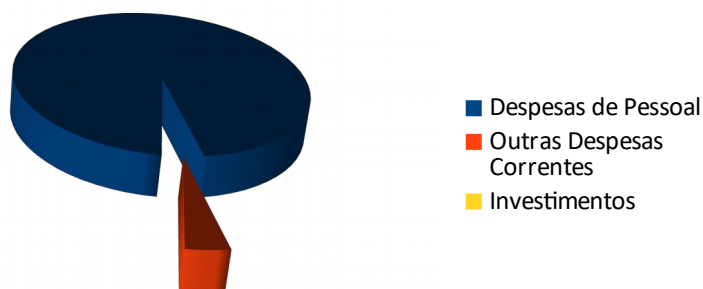


Fonte: i-Gesp/Sefaz

Quanto aos créditos adicionais, no terceiro trimestre não houve suplementação de créditos.

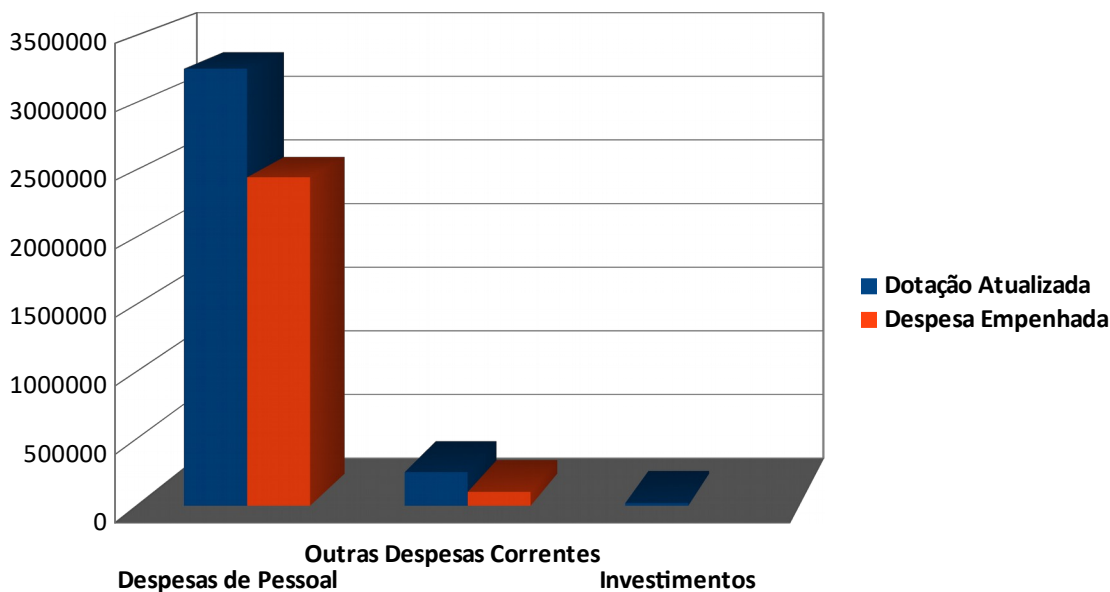
Durante o período de 1º de julho a 30 de setembro de 2021, as despesas orçamentárias empenhadas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle alcançaram o valor de R\$ 786.812,06 (setecentos e oitenta e seis mil oitocentos e doze reais e seis centavos), perfazendo o montante até o trimestre no valor de R\$ 2.442.894,80 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e

dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) que corresponde a aproximadamente 74,71% da Dotação Orçamentária atualizada e estão demonstradas no gráfico a seguir:



Fonte: i-Gesp/Sefaz

A relação entre a Dotação Orçamentária Atualizada e a Despesa Empenhada está configurada no gráfico abaixo:



Fonte: i-Gesp/Sefaz

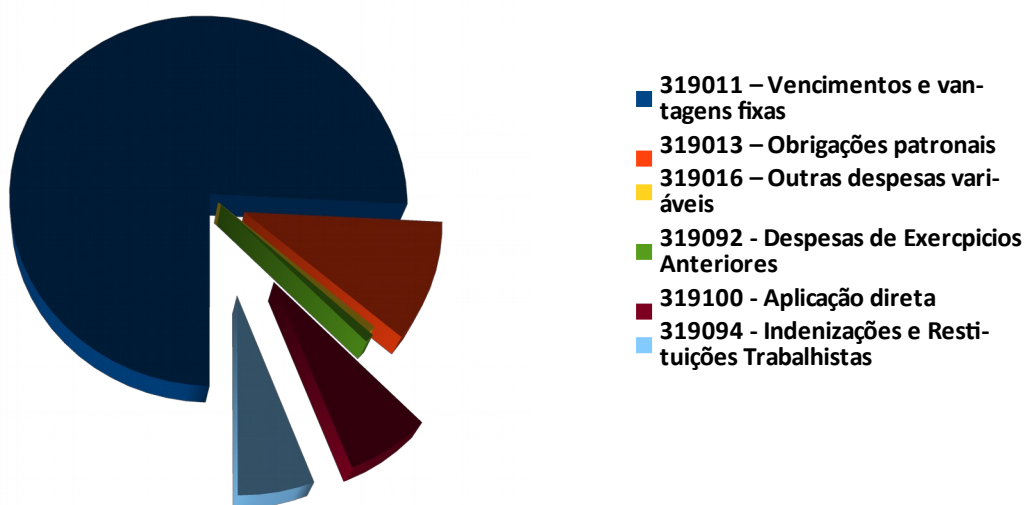
3.2 PESSOAL E ENCARGOS

O quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Transparência e Controle é composto por 48 servidores, cuja distribuição está demonstrada na estatística de evolução do gráfico a seguir:



Fonte: RH/SETC

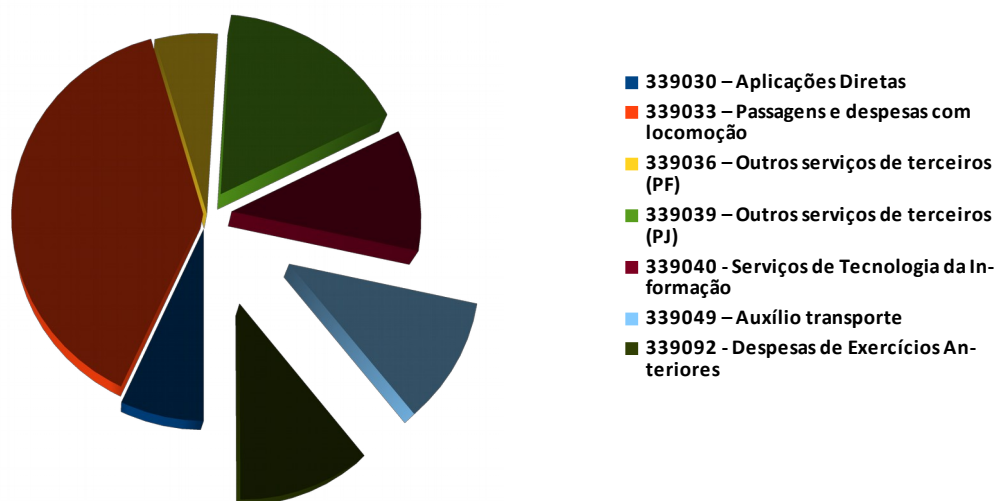
A despesa empenhada com pessoal da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, durante o terceiro trimestre, alcançou o montante de R\$ 752.844,16 (setecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) perfazendo o montante no exercício de R\$ 2.339.419,29 (dois milhões e trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos) e que correspondem a aproximadamente 71,54% da Dotação Orçamentária atualizada e está consignado nos elementos de despesas demonstrados no gráfico abaixo:



Fonte: i-Gesp/Sefaz

3.3 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTOS

Além disso, no âmbito do custeio desta Casa de Controle Interno, durante o período de julho a setembro de 2021, alcançou o montante de R\$ 33.967,90 (trinta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) perfazendo no exercício o montante de R\$ 103.475,51 (cento e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), que representam a aproximadamente 3,16% da dotação orçamentária atualizada, conforme demonstrados no gráfico a seguir, que confirma o momento de contenção de despesa da Administração Estadual:



Fonte: i-Gesp/Sefaz

3.4 TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO

Compete ao Núcleo de Transparência e Modernização - NTM planejar, executar, acompanhar e propor soluções modernas na área de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, avaliações e/ou monitoramento dos portais de transparência dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.

Para execução das competências atribuídas, o NTM conta com as seguintes áreas: Área de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, Área de Suporte e Infraestrutura e Área de Avaliação e Monitoramento de Portais.

3.4.1 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

Esta área é responsável pelo desenvolvimento e manutenção dos sistemas elaborados por esta Secretaria, bem como prestar um serviço de apoio e suporte aos usuários que utilizam os mesmos. As atividades estão distribuídas nas seguintes categorias : *Transparência Estadual, Ouvidoria-Geral, Comunicação e Painel de Monitoramento.*

Foram realizadas as seguintes atividades no terceiro trimestre de 2021:

1. Ouvidoria Geral

1.1 Manutenção no sistema se-Ouv:

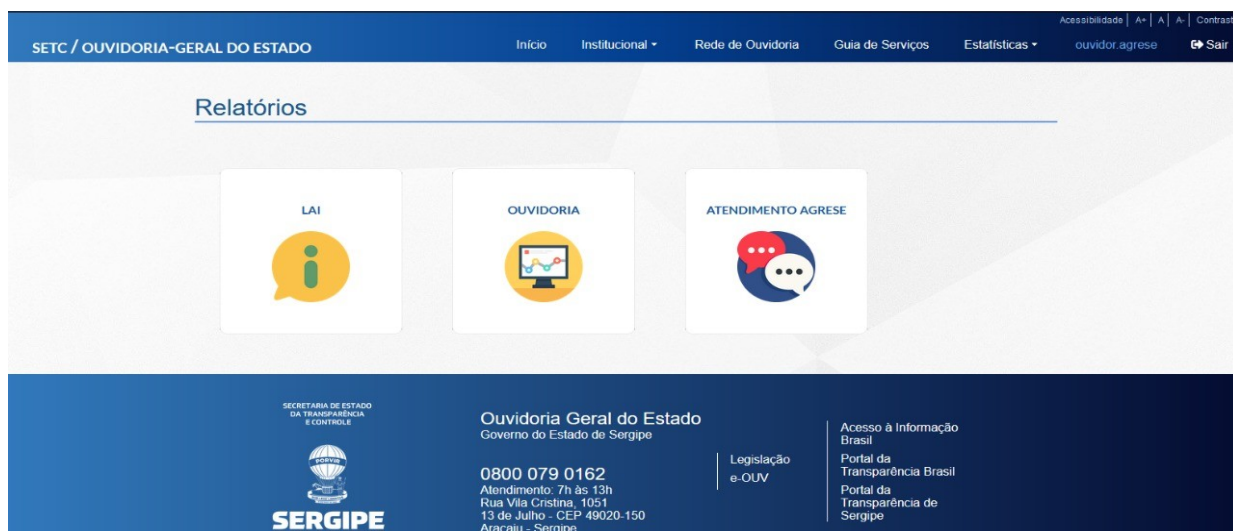
1.1.1 Melhoria no módulo de consulta de manifestações, fazendo com que a AGRESE consiga acompanhar as manifestações encaminhadas a DESO e a SERGAS através do número de protocolo externo.

Manifestações

(Página 1 de 3) 1 2 3 50

Protocolo	Tipo	Órgão	Tema	Assunto	Protocolo Externo	Data inicial	Data limite	Status
13790/21-1	Reclamação	DESO	Câmara Técnica	Reclamação	94921024	30/09/2021	01/11/2021	Tramitando
13788/21-1	Reclamação	DESO	Câmara Técnica	Reclamação	94397036/94581078	30/09/2021	01/11/2021	Tramitando
13782/21-1	Reclamação	DESO	Câmara Técnica	Reclamação	94915754	30/09/2021	01/11/2021	Tramitando
13764/21-1	Reclamação	DESO	Câmara Técnica	Reclamação	94833343	29/09/2021	29/10/2021	Tramitando
13743/21-1	Reclamação	DESO	Câmara Técnica	Falta de abastec	94915426/94915896/94	28/09/2021	28/10/2021	Tramitando
13693/21-1	Reclamação	DESO	Câmara Técnica	Reclamação	94864834	27/09/2021	27/10/2021	Tramitando
13686/21-1	Reclamação	DESO	Câmara Técnica	Reclamação	94897253/94905354	24/09/2021	25/10/2021	Reencaminhada
13680/21-1	Reclamação	DESO	Câmara Técnica	Reclamação	94891069	24/09/2021	25/10/2021	Reencaminhada
13678/21-1	Reclamação	DESO	Câmara Técnica	Reclamação	94880223	24/09/2021	25/10/2021	Reencaminhada
13673/21-1	Reclamação	DESO	Câmara Técnica	Reclamação	94895293	24/09/2021	25/10/2021	Reencaminhada
13672/21-1	Reclamação	DESO	Câmara Técnica	Reclamação	94911174	24/09/2021	25/10/2021	Reencaminhada

1.1.2 Inclusão de um novo relatório, para impressão das manifestações da AGRESE.



SETC / OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

Relatórios

- LAI
- OUVIDORIA
- ATENDIMENTO AGRESE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

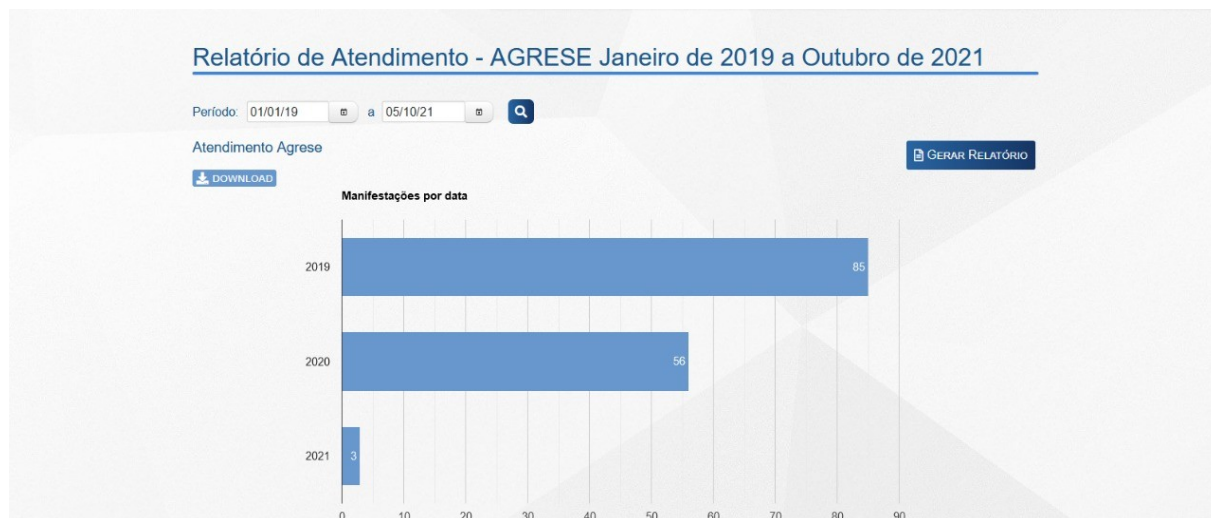
SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria Geral do Estado
Governo do Estado de Sergipe

0800 079 0162
Atendimento: 7h às 13h
Rua Vila Cristina, 4051
13 de Julho - CEP 49020-150
Aracaju - Sergipe

Legislação e-OUV

Acesso à Informação Brasil
Portal da Transparência Brasil
Portal da Transparência de Sergipe



2. Transparência Estadual

2.1. Manutenção no Portal de Transparência:

2.1.1 Melhoria nas consultas do Portal para atender ao Decreto Estadual nº.41.006/2021 (LGPD)

Despesas Mensal

Despesas por Mês

Nesta área estão disponíveis as informações relacionadas às despesas realizadas pela Administração Pública Estadual, ordenadas por Órgão.

Empenhos | Liquidações | Pagamentos

Órgão: EMSETUR - EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO | Ano: 2021 | Mês: Setembro | Filtro: Órgão Elemento Função Favorecido

Orgão: EMSETUR - EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO | Data: 9 / 2021

Orgão	Orgão Super	Data	Nº do Empen	Código Favorecido	Nome Favorecido	Valor Original	Valor Anulado	Valor Reforçad
EMSETUR	SETUR	13/09/202	24	00394460009289	DELEGACIA DA REC.FEDERAL D	0,00	0,00	25,85
EMSETUR	SETUR	13/09/202	25	00394460009289	DELEGACIA DA REC.FEDERAL D	0,00	0,00	119,07
EMSETUR	SETUR	08/09/202	296	XXX342905XX	CLEVERTON BARRETO SILVEIR	170,58	0,00	0,00
EMSETUR	SETUR	08/09/202	295	29979036041688	INSTITUTO NACIONAL DE SEGU	388,53	0,00	0,00
EMSETUR	SETUR	03/09/202	294	XXX175455XX	TIAGO GERMANO BISPO	207,45	0,00	0,00

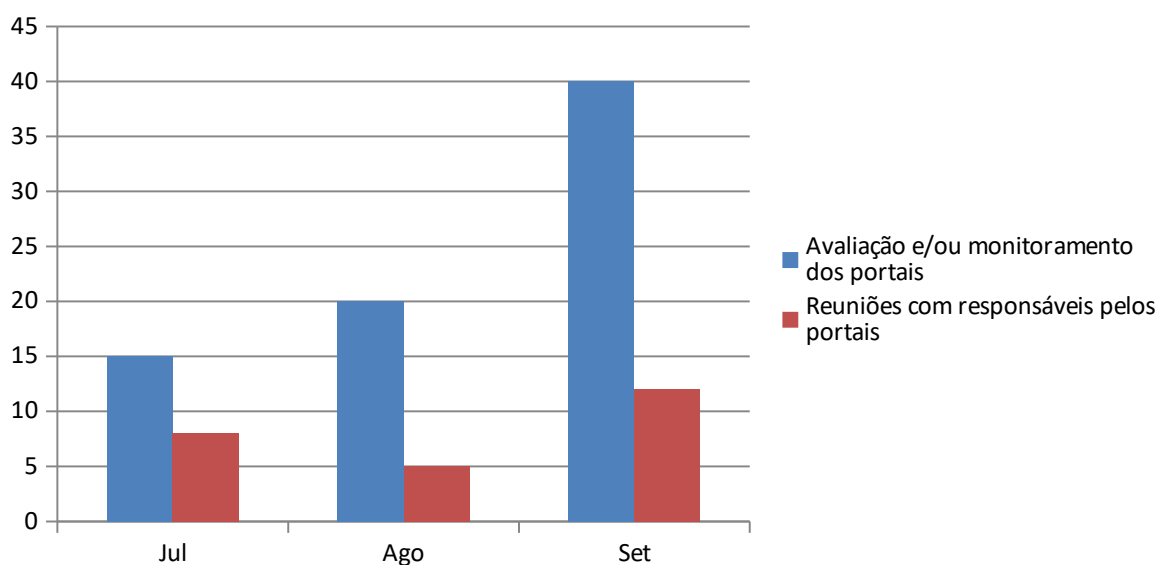
3.4.3 ÁREA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA

Esta área tem a responsabilidade de acompanhar e monitorar os portais de transparência dos órgãos e entidades do poder executivo, com o objetivo de ampliar e melhorar a disponibilidade das informações ofertadas à sociedade.

Realiza constantes reuniões com os responsáveis pelos portais de transparência, com o intuito de orientar os mesmos na padronização do sítio e dirimir as eventuais dúvidas quanto à origem e confiabilidade das informações disponibilizadas.

Atividades realizadas no terceiro trimestre de 2021

Atividades	Jul	Ago	Set	Total
Avaliação e/ou monitoramento dos portais	15	20	40	75
Reuniões com responsáveis pelos portais	8	5	12	25



A seguir, serão apresentados os resultados das avaliações periódicas dos portais da transparência distribuídos entre órgãos da administração direta e indireta do Estado, mediante relatório de avaliação individualizado seguindo os parâmetros da Orientação Técnica nº 01/2019/TCE/SE.

Relatório de Controle Interno 3º Trimestre de 2021



ÓRGÃO	NOTA TCE 2020	NOTA SETC 2021								
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
ADEMA	7,7	6,9	9,8	9,8	9,6	9,8	9,6	9,1	9,2	7,7
AGRESE	9,4	9,9	9,7	9,2	8,7	9,2	9,4	9,1	8,6	9,1
BANESE	8,3	9,3	9,3	9,3	9,2	9,3	9,3	9,1	9,3	9,3
CEHOP	9,8	10	10	10	10	10	10	10	10	10
CODISE	9,7	10	9,4	10	10	9,8	10	9,8	10	10
COHIDRO	9,8	9,1	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,8	9,8	9,4
CBM	9,8	6,8	8,5	9,3	9,3	8,8	9,3	8,6	8	8
DEFESA CIVIL	8,1	9,9	9,9	9,9	9,9	9,5	7,8	6,9	6,9	9,4
DER	9,4	9	8,8	8,6	8,8	8,8	9,5	7,2	10	9,4
DESO	9	8,5	8,5	8,2	8,8	8,4	8,4	8	8	8
DETRAN	9,7	9,7	8,8	9,2	9	9,2	9,7	9,3	9	8,4
EMDAGRO	8,4	8,9	9,2	9,2	9,6	9,6	9,8	7,8	9,8	9,2
EMGETIS	10	7,6	8,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,6	9,6	9,3
EMSETUR	9,2	8,7	8,7	8,9	8,5	9,9	10	9,8	9,8	9,8
FAPITEC	7,8	10	8,8	8,5	10	10	10	9,3	9,5	9,2
FSPH	8,1	9,4	9,4	9,4	8	8	8,2	9,4	8,7	7,8
FUNCAP	9,2	9,4	9,5	9,8	10	8,6	9,5	9,5	9,5	8,9
F RENASCER	9,7	8,8	8,1	7,6	6,5	9,4	9,6	9,6	9,6	9,3
FUNESA	9,1	8,8	8,7	9,5	8,6	9,1	9,5	8,7	8,7	8,2
HPM	8,3	8,4	7,8	7,8	9,9	9,9	9,2	7,5	8,2	10
IPESAÚDE	8,9	9,6	9,4	9,8	9,8	9,9	9,6	9,5	9,7	9,7
ITPS	9,1	8,4	10	8,9	8,9	8,4	9,4	8,5	8,2	7,8
JUCESE	10	10	10	10	9,8	10	10	9,8	9,6	9,8
PM	8,6	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,5	8
PGE	9,8	10	10	10	10	10	10	10	10	10
PRONESE	10	10	8,6	8,6	8,6	9,9	9,6	9,2	9,2	8,8
SEAD	9,8	10	10	10	10	10	10	10	10	10
SEAGRI	10	9,9	9,9	9	9,5	9,9	9,9	9,5	9,4	7,8
SEDETEC	10	10	10	10	10	9,6	9,8	10	10	10
SEDUC	10	9,3	9,6	9,8	9,6	9,6	9,6	9,6	8,9	9,6
SEDURBS	8	9,8	9,8	10	10	9,6	9,6	9,6	9,1	10
SEFAZ	8,6	8,3	9,6	9,6	9,4	8,9	9,4	9,4	9,4	8,8
SEGG	9,4	9,2	9,9	9,9	9,9	9,7	9,4	9,9	8,2	8,4
SEGRASE	7	6	7,7	6,3	6,5	7,1	6,7	5,9	5,9	7,2
SEIAS	9,9	10	10	10	10	10	9,8	10	10	7,9
SEJUC	9,7	9,5	9,2	9,9	9,7	9,1	9,9	9,9	9,9	9,9
SERGÁS	9	7,5	7,9	8,6	6,4	6,4	7,1	8,4	7,6	7,6
SERGIPE PREVIDÊNCIA	9,2	6,3	8,4	7,7	7,5	8	7,5	8,5	8,5	6,8
SES	10	9,5	9,7	9,7	9,7	8,4	9,3	9,4	7,9	7,9
SETC	9,5	10	10	10	10	10	10	10	10	10
SETUR	9,7	10	9,6	10	9,8	10	10	10	10	10
SSP	9	9,7	9,5	9,3	9,3	9	9,5	9,8	7,8	9,9
VGE	9,5	7,5	7,5	7,5	7,9	7,5	8,4	7,8	7,8	8,2

3.5 OUVIDORIA SETORIAL

Foram atendidos/respondidos aos questionamentos e demandas recebidas pela Ouvidoria Setorial junto à SETC no total de 19 (dezenove) atendimentos, feitos através do portal www.se-ouv.se.gov.br, de forma ágil, transparente e eficaz.

3.6 CONTROLE INTERNO SETORIAL

No intuito de aprimorar e buscando sempre a eficiência administrativa vem-se promovendo o devido desenvolvimento das ações da Unidade de Controle Interno da SETC, onde se busca por meio de mecanismos internos promover tais atividades. Com base nesses parâmetros pode-se cita algumas atividades realizadas por esta Unidade Setorial de Controle Interno.

3.6.1 AUDITORIA INTERNA NOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS DA SETC

A unidade de controle interno tem como um dos objetivos auxiliar o gestor, planejando e controlando as atividades da organização por meio da função de auditar o processo de pagamento, qual o prazo para execução e de que maneira deve ser feito, autenticidade dos documentos constantes no processo, bem como a legalidade na tramitação do mesmo para que atenda aos princípios que regem a administração pública. Esse processo é dinâmico, uma vez que busca assegurar a sinergia entre os recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos, objetivando o cumprimento da missão e visão do Setor Administrativo.

A auditoria interna tem em sua finalidade compreender e realizar as análises, levantamentos e comprovações, perfazendo, em sua estrutura, uma avaliação da integridade e, eficácia, eficiência nos processos de pagamento buscando o cumprimento dos seus objetivos.

Outrossim é valido mencionar que a Unidade Setorial de Controle Interno da SETC realiza periodicamente a devida auditoria interna em todos os processos de pagamentos das despesas da referida secretaria onde se emite parecer opinativo quando a legalidade dos atos praticados desde o nascimento da despesa até seu devido arquivamento, com isso buscando o fortalecimento de mecanismos que visam o efetivo controle preventivo na administração pública e dar segurança ao gestor.

3.6.2 CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR REGULAMENTOS, NORMATIVOS, CARTILHAS E MANUAIS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

No que tange às atividades desenvolvidas pelo controle interno da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, com o intuito de padronizar, regular e criar normas de rotinas no bojo de suas atividades internas foi criado o Grupo de Trabalho Técnico instruída pela portaria nº07/2021, de abril de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de abril de 2021, que tem por finalidade criação Grupo de Trabalho Técnico da secretaria estadual da transparência e controle – SETC, instituído para através de estudos e pesquisas, elaborar regulamentos, normativos, cartilhas, manuais relacionados às atividades de controle interno no âmbito do executivo estadual pelo período de 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, estabelecido portaria nº 07/2021, visando estabelecer critérios de avaliação, monitoramento e verificar a efetividade dos controles internos implantados nos órgãos e entidades governo do estado.

Vale salientar que o Grupo de Trabalho Técnico até o presente momento, elaborou minutas de instruções normativas, que tratam especificamente de fluxograma de despesas da SETC, fluxograma para o Portal da Transparência e sobre as Unidades Setoriais de Controle Interno – USCIs, integrantes do Sistema Estadual de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Tais medidas visão ainda mais encorpar, fomentar, fortalecer e normatizar as atividades de controle interno para que se possa prestar um serviço cada vez mais eficiente, moral, ético e probo.

3.7 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O plano estratégico segue a lógica construtiva do “Balanced Scorecard” e sua avaliação abrange as metas da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, os objetivos estratégicos e o plano estratégico como um todo.

Os principais parâmetros resultantes de avaliação foram o índice de gestão por resultados e o índice de desafio. Enquanto o primeiro índice mede o alcance das metas pactuadas, o segundo captura a dificuldade e a relevância dessas metas.

Para a competência de 2019, a captação das informações foram realizadas por meio de oficinas específicas para o órgão. Um importante trabalho realizado no âmbito dessa avaliação foi a coleta das informações a respeito dos problemas que levaram ao descumprimento de metas. Foram coletadas informações a respeito de cada um dos indicadores que compunham a parcela do plano atribuída ao órgão em questão. Para a competência de 2020, a captação das informações foi realizada no período de 14 de dezembro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021.

Feitas essas considerações gerais sobre a metodologia, passa-se à análise das etapas e técnicas empregadas no trabalho em comento.

3.7.1 METAS E EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SETC PARA O ANO DE 2021

Vale trazer a baila que ocorreu Reunião de Monitoramento do Plano Estratégico 2019-2022, organizada pela Superintendência Especial de Planejamento, Monitoramento e Captação de Recursos – Superplan, Secretaria de Estado Geral de Governo – SEGG para acompanhamento da execução das metas pactuadas para 2020 de todos os órgãos da administração direta e indireta, bem como pactuar as novas metas estratégicas para o ano de 2021.

Referente as metas do planejamento estratégico da Secretaria de Estado da Transparência e controle - SETC para o ano de 2020 constatou-se **SATISFATÓRIO**, **alcançando a nota de 8.8** dando destaque para as áreas de Percentual de órgãos / entidades existentes acompanhados, Percentual de órgãos / entidades existentes com contas analisadas, Percentual de órgãos e entidades existentes acompanhados quanto à regularidade, Incrementar o sistema de controle interno do poder executivo estadual, implementando e desenvolvendo as Unidades Setoriais do Controle Interno - USCI nos órgãos e entidades, Incrementar o sistema de Ouvidoria do Estado de Sergipe - Percentual de ouvidorias setoriais implementadas em atividade, Incrementar a transparência da gestão pública estadual, desenvolvendo o portal da transparência e fomentando o seu uso, para compartilhar e democratizar os atos de gestão com os cidadãos os quais obtivemos 100% das metas atingidas para os índices que foram pré estabelecidos para o período.

3.7.2 METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SETC PARA O BIÊNIO DE 2021-2022

No que se referente ao planejamento para o biênio 2021-2022, destaca-se que, com o intuito de aprimorar e estabelecer metas, foi realizada no dia 12 de agosto de 2021 uma reunião entre técnicos responsáveis pela área de planejamento da Secretaria de Estado da Transparência e Controle e a Superplan/SEGG onde trataram sobre o monitoramento da execução das metas pactuadas para 2021 e ainda a previsão das metas para o ano de 2022.

As metas pactuadas para o biênio 2021-2022 da Secretaria de Estado da Transparência e Controle em seus objetivos estratégicos com seus indicadores estão elencados abaixo:

Estratégia	Indicador / Marco	Meta 2021	Meta 2022
Exercer o efetivo controle interno da gestão pública, acompanhando, orientando e avaliando as ações governamentais; fiscalizando e verificando a regularidade das contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, para promover a efetividade das políticas públicas, fortalecer o planejamento, proteger a gestão e o patrimônio público estadual	Percentual de órgãos / entidades existentes acompanhados	80% dos órgãos/ entidades acompanhadas	100% dos órgãos/ entidades acompanhadas
	Percentual de órgãos / entidades existentes avaliados	50% dos órgãos/ entidades existentes avaliados	100% dos órgãos/ entidades existentes avaliados
	Percentual de órgãos / entidades existentes com contas analisadas	100% dos órgãos / entidades existentes com contas analisadas	100% dos órgãos / entidades existentes com contas analisadas
	Percentual de órgãos / entidades existentes fiscalizados em pelo menos 1 (um) item	100% dos órgãos/ entidades fiscalizados	100% dos órgãos/ entidades fiscalizados
	Percentual de fiscalizações elencadas que foram realizadas	50% das fiscalizações elencadas realizadas (REACTUADA)	100% das fiscalizações elencadas realizadas

Estratégia	Indicador / Marco	Meta 2021	Meta 2022
Acompanhar a manutenção da Regularidade jurídica, fiscal econômico-financeira e administrativa dos Órgãos e Entidades	Percentual de órgãos e entidades existentes acompanhados quanto à regularidade	100% dos órgãos/ entidades existentes com regularidade acompanhada	100% dos órgãos/ entidades existentes com regularidade acompanhada
	Percentual de órgãos / entidades com pendências ou restrições regularizados	100% dos órgãos/ entidades sem pendências ou restrições	100% dos órgãos/ entidades sem pendências ou restrições
Incrementar o sistema de controle interno do poder executivo estadual, implementando e desenvolvendo as Unidades Setoriais do Controle Interno - USCI nos órgãos e entidades	Percentual de USCIs desenvolvidas e implementadas em atividade	100% dos USCIs desenvolvidas e implementadas em atividade	100% dos USCIs desenvolvidas e implementadas em atividade
Incrementar o sistema de Ouvidoria do Estado de Sergipe	Percentual de ouvidorias setoriais implementadas em atividade	100% das ouvidorias setoriais implementadas em atividade	100% das ouvidorias setoriais implementadas em atividade
Incrementar a transparência da gestão pública estadual, desenvolvendo o portal da transparência e fomentando o seu uso, para compartilhar e democratizar os atos de gestão com os cidadãos	Percentual de órgãos / entidades monitorados que elevaram a transparência	80% dos órgãos / entidades monitorados com elevação na transparência	100% dos órgãos / entidades monitorados com elevação na transparência
	Percentual de meses do ano com o Portal em funcionamento	100% dos meses do ano com o Portal em funcionamento	100% dos meses do ano com o Portal em funcionamento
	Índice da atratividade do Portal	> que o anterior	> que o anterior



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:1 de 1

Em síntese, o relatório do terceiro trimestre de 2021, se propôs a demonstrar as atividades finalísticas realizadas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, em cumprimento às competências legalmente atribuídas.

Aracaju, 27 de outubro de 2021

Sheila Feitosa Macedo
Superintendente Executivo(a)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:1 de 1

1. Ciente, em 27 de outubro de 2021.
2. Autorizo a remessa deste Relatório Trimestral ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, para fins de atendimento às disposições das Resoluções nº. 206/2001, atualizada pela Resolução nº 226/2004, e nº. 306/2017.

Aracaju, 27 de outubro de 2021

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário(a) de Estado